



**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009**

MARÇO DE 2010



Conselho da Justiça Federal

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009

Relatório de Gestão apresentado ao Tribunal de Contas da União como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU n. 57/2008, da Decisão Normativa TCU n. 100/2009 e da Portaria TCU n. 389/2009.

Brasília, 30 de março de 2010.

Conselho da Justiça Federal (COMPOSIÇÃO EM DEZEMBRO DE 2009)

Ministro CESAR ASFOR ROCHA
Presidente

Ministro ARI PARGENDLER
Vice-Presidente

Ministro FRANCISCO CÂNDIDO DE MELO FALCÃO NETO
**Corregedor-Geral da Justiça Federal,
Presidente da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais e
Diretor do Centro de Estudos Judiciários**

Ministra ELIANA CALMON ALVES
Ministra LAURITA VAZ
Desembargador Federal JIRAIR ARAM MEGUERIAN
Desembargador Federal PAULO ESPIRITO SANTO
Desembargadora Federal MARLI MARQUES FERREIRA
Desembargador Federal VILSON DARÓS
Desembargador Federal LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
Membros Efetivos

Ministro LUIZ FUX
Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA
Ministro TEORI ALBINO ZAVASCKI
Desembargador Federal ANTÔNIO SOUZA PRUDENTE
Desembargadora Federal VERA LÚCIA LIMA
Desembargadora Federal SUZANA CAMARGO
Desembargador Federal ÉLCIO PINHEIRO DE CASTRO
Desembargador Federal MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS
Membros Suplentes

Eva Maria Ferreira Barros
Secretária-Geral

Lista de tabelas e declarações

<u>Título</u>	<u>Página</u>
Identificação do Conselho da Justiça Federal	6
Programas sob a responsabilidade do Conselho da Justiça Federal	31
Movimentação orçamentária por grupo de despesa (CJF)	32
Despesas por modalidade de contratação	33
Despesas correntes por grupo e elemento de despesa	34
Despesas de capital por grupo e elemento de despesa	34
Execução Física das ações realizadas pelo Conselho da Justiça Federal	58
Identificação da Unidade Orçamentária (UO 12.101 – JF 1º g)	60
Programação das despesas correntes (UO 12.101 – JF 1º g)	60
Programação das despesas de capital (UO 12.101 – JF 1º g)	61
Resumo da programação das despesas e reserva de contingência (UO 12.101 – JF 1º g)	61
Movimentação orçamentária por grupo de despesa (UO 12.101 – JF 1º g)	62
Demonstrativo da execução orçamentária por programa de governo (Órgão 12.000 – Justiça Federal)	64
Composição da despesa da Secretaria do Conselho da Justiça Federal	73
Composição do quadro de recursos humanos	74
Composição de custos de recursos humanos	76
Pagamento de restos a pagar	81
Relatório de cumprimento das deliberações do TCU	82
Registro de admissões e desligamentos	89
Percentual de funções comissionadas e cargos em comissão	90
Declaração do SIASG	93
Declaração do contador	94

Sumário

	Página
Introdução	06
1 Informação de identificação da unidade jurisdicionada	06
2 Informação sobre a gestão orçamentária da unidade	08
2.1 Responsabilidades institucionais da unidade	08
2.1.1 Competência	08
2.1.2 Objetivos estratégicos	11
2.2 Estratégias de atuação frente às responsabilidades institucionais	12
2.2.1 Análise do mapa/plano estratégico do Conselho da Justiça Federal	15
2.3 Programas sob a responsabilidade do Conselho da Justiça Federal	30
2.3.1 Execução orçamentária do Conselho da Justiça Federal	33
2.3.2 Dotação orçamentária da Unidade Orçamentária 12.101- JF de 1º grau	60
2.3.3 Dotação orçamentária da Justiça Federal – programa finalístico	64
2.4 Desempenho operacional	64
2.5 Evolução das despesas	71
2.6 Indicadores de desempenho	73
3 Informações sobre Recursos Humanos	74
4 Informações sobre Restos a Pagar	81
5 Informações sobre providências para o cumprimento de determinações e recomendações do TCU	82
6 Informações do encaminhamento ao Controle Interno de dados relativos a atos de admissão e desligamento	89
7 Percentual das funções e cargos comissionados ocupados por integrantes das carreiras judiciárias da União	90
8 Conclusão	91

Introdução

O presente Relatório de Gestão, elaborado de acordo com a Instrução Normativa TCU n. 57, de 27 de agosto de 2008, com a Decisão Normativa TCU n. 100, de 7 de outubro de 2009, e com a Portaria TCU n. 389, de 21 de dezembro de 2009, destaca as atividades desenvolvidas pelo Conselho da Justiça Federal no exercício de 2009.

O Relatório de Gestão encontra-se estruturado com as seguintes informações: identificação da unidade, gestão orçamentária, recursos humanos, restos a pagar, cumprimento às determinações e recomendações do Tribunal de Contas da União.

As informações constantes do Anexo II, item A – Conteúdo Geral, da DN TCU n. 100/2009, quais sejam: reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos; transferências mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parceria ou outros instrumentos congêneres; bem como entidades fechadas de previdência complementar, não se aplicam à realidade do Conselho da Justiça Federal.

1. Informações de identificação da unidade jurisdicionada

Identificação do Conselho da Justiça Federal

Poder e Órgão de vinculação		
Poder: Judiciário		
Órgão de Vinculação: Não aplicável à natureza jurídica do Conselho da Justiça Federal.		Código SIORG: não aplicável à natureza jurídica do Conselho da Justiça Federal.
Identificação da Unidade Jurisdicionada		
Denominação completa: Conselho da Justiça Federal.		
Denominação abreviada: CJF		
Código SIORG: não aplicável	Código LOA: 12000/12101	Código SIAFI: 090026

Situação: ativa			
Natureza Jurídica: órgão público			
Principal Atividade: Justiça Federal			Código CNAE: 8423-0/00
Telefones/Fax de contato:	(61) 3319.6714	(61) 3319.6715	(61) 3319.6443
Endereço eletrônico: gabsg@cjf.jus.br			
Página da Internet: http://www.justicafederal.jus.br/cjf			
Endereço Postal: Setor de Administração Federal Sul – SAFS, Quadra 06, Lote 01, Bloco D, Trecho III – Edifício Ministro I, 3º andar – CEP 70095-900			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Art. 105, parágrafo único, da Constituição Federal e Lei n. 11.798, de 29 de outubro de 2008.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Resolução n. 42, de 19/12/2008, que aprova o Regimento Interno do CJF e Portaria da Presidência n. 93, de 11/12/2009, que dispõe sobre a estrutura orgânica do CJF.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Manual de atribuições aprovado pela Portaria da Presidência n. 019, de 2 de abril de 2002 (encontra-se em fase de aprovação o novo manual de atribuições, em conformidade com a Portaria da Presidência n. 93/2009).			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
Não aplicável	Não aplicável		
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
Não aplicável	Não aplicável		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
090026		0001	

2. Informação sobre a gestão orçamentária da unidade

2.1 Responsabilidades institucionais da unidade

2.1.1 Competência

O Conselho da Justiça Federal, cumprindo sua missão constitucional, prevista no art. 105, parágrafo único, inc. II, da Constituição Federal; na Lei n. 11.798, de 29 de outubro de 2008; e no seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução n. 42, de 19 de dezembro de 2008, funciona junto ao Superior Tribunal de Justiça – STJ, com atuação em todo o território nacional, cabendo-lhe a supervisão administrativa e orçamentária da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, como órgão central do sistema e com poderes correccionais, cujas decisões têm caráter vinculante.

Com a criação dos tribunais regionais federais pela Constituição de 1988, e com a edição da Lei n. 8.472, de 14 de outubro de 1992, revogada pela Lei n. 11.798/2008, o Conselho da Justiça Federal passou a ser integrado pelo Presidente, Vice-Presidente e três Ministros do Superior Tribunal de Justiça, eleitos por dois anos, e pelos Presidentes dos cinco tribunais regionais federais, que serão substituídos, nas suas faltas e impedimentos, pelos respectivos vice-presidentes. Essa Lei, a exemplo da Constituição, conferiu ao Conselho a supervisão orçamentária e administrativa da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e as atividades de recursos humanos, orçamento, administração financeira, controle interno e informática, além de outras atividades auxiliares comuns. Essa supervisão é organizada em forma de sistema, tendo como órgão central o Conselho da Justiça Federal, cujas decisões terão caráter vinculante.

Com o advento da Emenda Constitucional n. 45, de 31/12/2004, que alterou o art. 105 da Constituição Federal, e com a edição da Lei n. 11.798/2008, o Conselho da Justiça Federal permaneceu com a mesma composição, mas permitiu que os Presidentes do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e da Associação dos Juízes Federais do Brasil tenham assento no Conselho da Justiça Federal, sem direito a voto, e acrescentou à sua competência as atividades correccionais, no âmbito do 2º grau e em grau de recurso para o 1º grau. O Ministro Coordenador passou a ser o Corregedor-Geral da Justiça Federal, conforme estabelecido pelo inc. II do parágrafo único do art. 105 da Constituição e pelos arts. 2º e 5º da Lei n. 11.798/2008, *verbis*:

a) Inc.II do parágrafo único do art. 105 da Constituição Federal:

II - o Conselho da Justiça Federal, cabendo-lhe exercer, na forma da lei, a supervisão administrativa e orçamentária da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, como órgão central do sistema e com poderes correccionais, cujas decisões terão caráter vinculante.

b) Arts. 2º e 5º da Lei n. 11.798/2008:

Art. 2º O Conselho da Justiça Federal será integrado:

I – pelo Presidente e pelo Vice-Presidente do Superior Tribunal de Justiça;

II – por 3 (três) Ministros, eleitos entre os integrantes do Superior Tribunal de Justiça, juntamente com seus suplentes;

III – pelos Presidentes dos Tribunais Regionais Federais, que serão substituídos em suas faltas ou impedimentos pelos respectivos Vice-Presidentes.

§ 1º Terão direito a assento no Conselho da Justiça Federal, sem direito a voto, os Presidentes do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e da Associação dos Juizes Federais do Brasil – AJUFE, que indicarão os seus suplentes.

§ 2º A Presidência do Conselho da Justiça Federal será exercida pelo Presidente do Superior Tribunal de Justiça, que será substituído, em suas faltas ou impedimentos, pelo Vice-Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

.....

“Art. 5º Ao Conselho da Justiça Federal compete:

I – examinar e encaminhar ao Superior Tribunal de Justiça:

a) proposta de criação ou extinção de cargos e fixação de vencimentos e vantagens dos juizes e servidores da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

b) proposta de criação ou extinção de Tribunais Regionais Federais e de alteração do número de seus membros;

II – aprovar sugestões de alteração da legislação relativa às matérias de competência da Justiça Federal;

III – expedir normas relacionadas ao sistema de administração judiciária da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, constante do art. 3º desta Lei;

IV – apreciar, de ofício, ou a requerimento de magistrado federal, as decisões administrativas dos Tribunais Regionais Federais que contrariarem a legislação vigente e as normas editadas com base no inciso II do caput deste artigo;

V – homologar, na forma regimental, como condição de eficácia, as decisões dos Tribunais Regionais Federais que implicarem aumento de despesas;

VI – aprovar as propostas orçamentárias e os pedidos de créditos adicionais do Conselho da Justiça Federal, dos Tribunais Regionais Federais e da Justiça Federal de primeiro grau;

VII – prover, por concurso público, os cargos necessários à sua administração, ressalvados os cargos em comissão, declarados em lei de livre nomeação e exoneração;

VIII – avocar processos administrativos em curso;

IX – julgar processos administrativos disciplinares relativos a membros dos Tribunais Regionais Federais, imputando, quando for o caso, as penalidades cabíveis, assegurados a ampla defesa e o contraditório;

X – representar ao Ministério Público para a promoção das ações judiciais cabíveis contra magistrados, inclusive com vistas na propositura de ação civil para a decretação de perda de cargo ou de cassação de aposentadoria;

XI – decidir, em grau de recurso, as matérias relacionadas aos direitos e deveres dos servidores de sua Secretaria e dos juízes, quando a esses for aplicada sanção em processo disciplinar decidido pelo Tribunal Regional Federal;

XII – zelar pelo cumprimento das decisões do Conselho Nacional de Justiça, no âmbito da Justiça Federal.

Parágrafo único. O Conselho da Justiça Federal possui poder correccional e as suas decisões terão caráter vinculante, no âmbito da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

Conforme estabelecido no dispositivo constitucional supracitado e no art. 3º da Lei n. 11.798/2008, o Conselho da Justiça Federal é o órgão central das atividades sistêmicas da Justiça Federal, cabendo-lhe, na forma da lei, a supervisão administrativa e orçamentária, com poderes correccionais, e suas decisões terão caráter vinculante, ou seja, são de observância obrigatória por todas as unidades da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

Art. 3º As atividades de administração judiciária, relativas a recursos humanos, gestão documental e de informação, administração orçamentária e financeira, controle interno e informática, além de outras que necessitem de coordenação central e padronização, no âmbito da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, serão organizadas em forma de sistema, cujo órgão central será o Conselho da Justiça Federal.

Parágrafo único. Considerar-se-ão integrados ao sistema de que trata o caput deste artigo os serviços atualmente responsáveis pelas atividades ali descritas, pelo que se sujeitarão à orientação normativa, à supervisão técnica e à fiscalização específica do órgão central do sistema.

2.1.2 Objetivos estratégicos

Em cumprimento à sua missão constitucional de exercer a supervisão administrativa e orçamentária e promover a integração e o aprimoramento da Justiça Federal (art. 105, parágrafo único, inc. II, Constituição Federal), o Conselho da Justiça Federal - CJF, no exercício de 2009, desenvolveu uma série de ações voltadas para a melhoria da administração judiciária, no âmbito do próprio Conselho e das instituições da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

Os recursos disponibilizados no exercício de 2009, no programa finalístico do órgão, qual seja, 0569 – Prestação Jurisdicional na Justiça Federal, atenderam às programações planejadas para o referido exercício e deram impulso a projetos para modernizar a Justiça Federal, tornando-a mais célere e acessível à sociedade, bem como para aumentar a transparência dos atos, decisões e informações, além de estabelecer formas inovadoras de relacionamento e interlocução com segmentos envolvidos na prestação jurisdicional.

Neste sentido, o Conselho da Justiça Federal estabeleceu projetos e ações, dentre os quais destacamos a elaboração de seu planejamento estratégico e a coordenação na elaboração do planejamento estratégico da Justiça Federal, de acordo com as diretrizes emanadas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Os objetivos estratégicos do Conselho da Justiça Federal aprovados para o quinquênio 2010/2014 são:

- 1 Promover a agilidade dos trâmites judiciais e administrativos da Justiça Federal;
- 2 Definir políticas de adequação e desenvolvimento de capital humano da Justiça Federal;
- 3 Otimizar os processos de trabalho;
- 4 Promover a modernização tecnológica da Justiça Federal;
- 5 Fomentar a integração e a troca de experiências e informações entre os órgãos da Justiça Federal;
- 6 Promover o alinhamento estratégico da Justiça Federal;
- 7 Promover a cultura da responsabilidade socioambiental;
- 8 Atuar preventivamente na função correccional;
- 9 Desenvolver a comunicação institucional;
- 10 Promover o desenvolvimento e a qualificação de pessoas para atender a estratégia;
- 11 Fortalecer o clima organizacional;
- 12 Preparar a organização para as mudanças culturais decorrentes da implementação da estratégia;
- 13 Garantir a estrutura de tecnologia apropriada à estratégia; e
- 14 Assegurar recursos orçamentários necessários à execução da estratégia.

2.2 Estratégias de atuação frente às responsabilidades institucionais

O Conselho da Justiça Federal, em cumprimento à sua missão constitucional, de exercer a supervisão administrativa e orçamentária e promover a integração e o aprimoramento da Justiça Federal (art. 105, parágrafo único, inc. II, Constituição Federal), no exercício de 2009, desenvolveu ações voltadas à melhoria dos processos administrativos e da prestação jurisdicional, no âmbito do próprio Conselho e das instituições da Justiça Federal de primeiro e segundo grau.

Destacaram-se, nesse exercício, o esforço empreendido pelo Conselho, na coordenação dos Projetos Sistemas Integrados de Gestão da Justiça Federal (SIGJUS) e Autos Judiciais Digitais, ambos envolvendo os cinco tribunais regionais federais e

respectivas seccionais, em ações integradas que visam à uniformização de sistemas e à busca da eficiência e da efetividade institucional. O SIGJUS, projeto estratégico de grande envergadura e enorme impacto nos processos gerenciais, envolve todas as áreas administrativas de todos os órgãos da Justiça Federal e tem como objetivo implantar soluções de automação de processos de trabalho.

Ao longo de 2009, intensificaram-se as ações de desenvolvimento do projeto, com a realização do primeiro encontro dos gestores envolvidos, que analisaram os principais sistemas em uso na Justiça Federal e deram início ao mapeamento de todos os processos de trabalho, tendo sido realizados 311 mapeamentos, envolvendo 11 áreas administrativas em cada órgão do CJF e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau.

O projeto Autos Judiciais Digitais, coordenado pelo Conselho, envolveu o esforço dos cinco tribunais regionais federais na elaboração de planos de ação que estabeleceram como meta a virtualização de todos os novos processos que ingressarem na Justiça Federal a partir de 2 de janeiro de 2010. Para tanto, celebrou contratos com o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal, com a finalidade de captar recursos para viabilizar o projeto, na ordem de R\$ 154.000.000,00.

No exercício de 2009, o Conselho elaborou seu planejamento estratégico e coordenou a elaboração do Planejamento Estratégico da Justiça Federal, alinhando-se às diretrizes emanadas do Conselho Nacional de Justiça. Nesse sentido, deu início à elaboração do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e do Plano Diretor de Tecnologia da Informação, alinhados ao Planejamento Estratégico da Justiça Federal.

Outro acontecimento relevante no exercício passado foi a sanção da Lei n. 12.011, de 4 de agosto de 2009, que cria 230 novas varas na Justiça Federal. A Lei, cujo projeto foi encaminhado ao Congresso Nacional pelo Superior Tribunal de Justiça e elaborado pelo Conselho da Justiça Federal, atende ao objetivo de aproximar mais a justiça do cidadão, ampliando, sobretudo, o acesso aos juizados especiais federais e reduzindo a morosidade, com o aumento do quadro de juízes e servidores.

O Colegiado do CJF encerrou o ano de 2009 com um saldo de 10 sessões ordinárias realizadas, nas quais foram apreciados 139 processos administrativos, que

resultaram na edição de 51 resoluções, dentre as quais se sobressaem as de ns. 69, de 31 de julho de 2009, que estabelece as diretrizes básicas para a elaboração e gestão do Planejamento Estratégico da Justiça Federal; 73, de 26 de agosto de 2009, que aprova o Mapa Estratégico da Justiça Federal; 80, de 19 de novembro de 2009, que aprova o Guia de Projetos e Obras da Justiça Federal; bem como as de ns. 84, 85, 86, 87 e 88, as quais dispõem, respectivamente, sobre a organização e diretrizes de funcionamento dos sistemas de Administração Orçamentária e Financeira, Controle Interno, Desenvolvimento Institucional, Recursos Humanos e Tecnologia da Informação da Justiça Federal, em consonância com a Lei n. 11.798/2008, que modificou a organização e as competências do Conselho Justiça Federal.

As atividades do Centro de Produção da Justiça Federal (CPJUS), coordenado pelo Conselho da Justiça Federal, também tiveram grande relevância, destacando-se a produção do Programa “Via Legal - Momento Ambiental”, veiculado em TV aberta, na Rede Cultura e suas afiliadas. Referido programa, tratando de temas como o destino correto do lixo, as alternativas de reaproveitamento do papel moeda e das latinhas de alumínio, além de mostrar aspectos ambientais de locais como Fernando de Noronha, uma das maravilhas naturais do país, em 2009, ficou em segundo lugar na categoria melhor programa de TV, do Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça, concedido pelo Fórum Nacional de Comunicação e Justiça.

Outro programa que merece destaque é o “Programa Rádio Cidadania Judiciária”, veiculado nas emissoras de rádio da EBC (Empresa Brasileira de Comunicação). As reportagens têm caráter didático sobre o funcionamento da Justiça Federal e são apresentadas nas emissoras do sistema nacional, como a Rádio Nacional de Brasília, do Rio de Janeiro e da Amazônia, além de outras emissoras de todo o país que podem ter acesso ao material via internet.

Destaca-se no exercício de 2009, como ação relevante, a estruturação institucional da Corregedoria-Geral da Justiça Federal e a construção do seu arcabouço normativo, além da organização da função correcional em forma de sistema, mediante integração com as corregedorias regionais da Justiça Federal. Outra ação de destaque da Corregedoria foi a proposição e aprovação das Resoluções ns. 49, de 02 de março de 2009, que sistematiza a função correcional do Conselho da Justiça Federal, e 57, de 22 de maio

de 2009, que determina aos tribunais regionais federais a divulgação mensal do número de processos em tramitação em suas unidades e com seus magistrados, com o objetivo de conferir transparência à prestação jurisdicional.

A Turma Nacional de Uniformização da Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais, presidida pelo Corregedor-Geral, apresentou avanço no que diz respeito à informatização de seus procedimentos, mediante a implementação do “Módulo de Julgamento Virtual” e aprimoramento da base de dados de pesquisa de jurisprudência.

Dentre os serviços prestados pelo Centro de Estudos Judiciários (CEJ), outra unidade do CJF dirigida pelo Corregedor-Geral, o Programa de Padronização da Justiça Federal sobressaiu-se pela coordenação das atividades realizadas pelo Comitê Gestor das Tabelas Processuais e participação no grupo de trabalho instituído pelo Conselho Nacional de Justiça para padronização das tabelas processuais daquele órgão. O CEJ realizou ações educacionais, tais como cursos, seminários, encontros, palestras e *workshops*, nas modalidades presencial e a distância, tendo sido certificados 3.125 participantes, entre magistrados, servidores da Justiça Federal e de instituições públicas e comunidade interessada.

2.2.1 Análise do mapa/plano estratégico do Conselho da Justiça Federal

O Conselho da Justiça Federal, em 31 de julho de 2009, editou a Resolução n. 69 dispondo “*sobre as diretrizes básicas para a elaboração e gestão do planejamento estratégico da Justiça Federal*”.

No art. 3º da referida Resolução está disciplinado que integram o Planejamento Estratégico da Justiça Federal: o Mapa Estratégico; a Missão; a Visão; os Valores; as Diretrizes e os Objetivos Estratégicos.

No artigo seguinte da norma, *in verbis*, foi determinada a instituição de Comitês, com funções predefinidas, com vistas à elaboração do referido Planejamento:

Art. 4º Para elaboração do Planejamento Estratégico da Justiça Federal, ficam instituídos os seguintes comitês:

I – Comitê Gestor – constituído pelo Secretário-Geral do Conselho da Justiça Federal, que o coordenará, e pelos Diretores-Gerais dos

tribunais regionais federais, terá como Secretário-Executivo o Secretário de Desenvolvimento Institucional do Conselho da Justiça Federal;

II – Comitê Técnico – constituído por técnicos da Secretaria de Desenvolvimento Institucional do Conselho da Justiça Federal e pelos seus pares no âmbito dos tribunais regionais federais responsáveis pela Gestão Estratégica ou unidade correspondente da estrutura organizacional, a serem indicados pelos Presidentes dos tribunais regionais federais, será coordenado pelo Secretário de Desenvolvimento Institucional do Conselho da Justiça Federal;

III – Comitês Regionais – constituídos pelos técnicos das unidades de Gestão Estratégica dos tribunais regionais federais ou das unidades correspondentes da estrutura organizacional, indicados para a composição do Comitê Técnico, que os coordenará, e por seus pares das seções judiciárias vinculados à gestão estratégica ou unidade correspondente da estrutura organizacional, a serem indicados pelos Diretores de Foro.

No art. 5º, da referida norma, foi determinado que *para o desdobramento do Planejamento Estratégico na Justiça Federal, serão criados comitês institucionais em cada órgão da Justiça Federal, compreendendo o Conselho da Justiça Federal, os tribunais regionais federais e as seções judiciárias.*

Em atendimento aos requisitos da referida norma, o Conselho da Justiça Federal editou em 31 de agosto de 2009, a Portaria n. 60, designando servidores para compor o Comitê Institucional, com as seguintes atribuições:

- elaborar e revisar o planejamento estratégico do Conselho, em consonância com o planejamento estratégico nacional da Justiça Federal;
- acompanhar os resultados do planejamento estratégico;
- consolidar informações e elaborar relatórios de resultados das metas;
- propor ações de revisão ou adequação do planejamento estratégico;
- priorizar as ações e investimentos em Tecnologia da Informação – TI, bem como a pré-aprovação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI;
- supervisionar a implantação de projetos estratégicos do órgão;
- encaminhar informações nos prazos determinados pelo Comitê Técnico Nacional;
- coordenar a divulgação do plano estratégico.

Posteriormente, foi elaborado o Planejamento Estratégico do Conselho da Justiça Federal para o período 2010/2014, tendo como ponto de partida o Mapa Estratégico da Justiça Federal, aprovado pela Resolução CJF n. 73, de 26 de agosto de 2009, o qual está alinhado ao Mapa Estratégico do Poder Judiciário.

Referido Planejamento foi aprovado pela Portaria CJF n. 97, de 18 de dezembro de 2009, que definiu como missão do CJF *exercer, de forma efetiva, a supervisão orçamentária e administrativa, o poder correccional e a uniformização de procedimentos, bem como promover a integração e o aprimoramento da Justiça Federal*. Sua visão de futuro consiste em “atuar com excelência no aprimoramento da Justiça Federal” e tem como indicador a “satisfação da Justiça Federal com os serviços prestados”. Os atributos de valor que o CJF pretende transmitir à sociedade são a celeridade, a modernidade, a acessibilidade, a transparência, e a efetividade.

Como objetivos estratégicos, relacionados aos processos internos de trabalho, foram definidos:

- No tema “Eficiência Operacional”, promover a agilidade dos trâmites judiciais e administrativos da Justiça Federal; otimizar os processos de trabalho; definir políticas de adequação e desenvolvimento do capital humano da Justiça Federal e promover a modernização da Justiça Federal;
- No tema “Responsabilidade Socioambiental”, promover a cultura da responsabilidade socioambiental;
- No tema “Alinhamento e Integração”, fomentar a interação e a troca de experiências e informações entre órgãos da Justiça Federal e promover o alinhamento estratégico da Justiça Federal;
- No tema “Atuação Institucional”, atuar preventivamente na função correccional e desenvolver a comunicação institucional.

Quanto aos recursos, foram definidos como objetivos estratégicos:

- No tema “Gestão de Pessoas”, promover o desenvolvimento e a qualificação de pessoas para atender a estratégia; fortalecer o clima organizacional; e preparar a organização para as mudanças culturais decorrentes da implementação da estratégia;
- No tema “Infraestrutura e tecnologia”, garantir a estrutura de tecnologia apropriada à estratégia;
- No tema “Orçamento”, assegurar recursos orçamentários necessários à execução estratégica.

Os projetos constantes do Planejamento Estratégico do CJF para o período 2010/2014 são os seguintes:

- Sistemas Integrados de Gestão da Justiça Federal;
- Sistema de Gestão de Pessoas;
- Sistema de Gestão Documental Digital;
- Política de Comunicação Institucional da Justiça Federal;
- Implantação do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação;
- Plano Diretor de Tecnologia da Informação;
- Instalação de Varas Federais;
- Autos Judiciais Digitais;
- Sistema Nacional de Estatística da Justiça Federal;
- Implantação da Melhoria dos Processos de Engenharia de Software da Justiça Federal;
- Gestão de Identidades e Acesso da Justiça Federal;
- *Data Center* da Justiça Federal;
- Rede de Comunicação de Dados da Justiça Federal;
- Planejamento Estratégico da Justiça Federal;
- Sistema Integrado de Educação à Distância;
- Educação Corporativa do Conselho da Justiça Federal;
- Repositório Digital do CJF.

É importante registrar que o Planejamento Estratégico do Conselho foi incorporado ao da Justiça Federal, o qual foi aprovado pela Resolução CJF n. 96, de 30 de dezembro de 2009.

O Planejamento Estratégico da Justiça Federal, que consolida os projetos a serem desenvolvidos pelos órgãos da Justiça Federal, definiu como missão, *garantir à sociedade uma prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva no âmbito da Justiça Federal*. A visão de futuro da Justiça Federal é a de consolidar-se, perante a sociedade,

como modelo de efetividade, transparência e segurança jurídica. Os valores estipulados para a Justiça Federal, por sua vez, foram a ética; a transparência; a modernização; o comprometimento; a responsabilidade socioambiental; o respeito ao ser humano; e a qualidade.

Respectivo Planejamento foi encaminhado ao Conselho Nacional de Justiça, em cumprimento à meta n. 01 daquele Órgão e compõem-se de quinze projetos de âmbito nacional e cento e treze de âmbito regional. A consolidação dos projetos em um planejamento único pretende tornar a estratégia um processo contínuo e desenvolver uma cultura colaborativa, orientada a resultados.

Com relação aos processos internos de trabalho, foram definidos como objetivos estratégicos da Justiça Federal:

- No tema “Eficiência Operacional”, agilizar os trâmites judiciais e administrativos; otimizar a gestão dos custos operacionais e otimizar os processos de trabalho;
- No tema “Acesso ao Sistema de Justiça”, facilitar o acesso à Justiça e promover a efetividade no cumprimento das decisões;
- No tema “Responsabilidade Socioambiental”, promover a cidadania e incentivar a responsabilidade socioambiental;
- No tema “Alinhamento e Integração”, garantir o alinhamento estratégico intra e interregional da Justiça Federal e fomentar a integração e a troca de experiências entre os órgãos da Justiça Federal;
- No tema “Atuação Institucional”, fortalecer e harmonizar as relações entre os Poderes e instituições, fortalecer a imagem institucional da Justiça Federal e aperfeiçoar a comunicação institucional.

Com relação aos recursos, foram definidos como objetivos estratégicos:

- No tema “Gestão de Pessoas”, adequar a estrutura organizacional e de pessoal à estratégia, desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes dos magistrados e servidores, com foco em resultados; fortalecer o clima organizacional e o bem estar dos magistrados e servidores; e motivar a comprometer magistrados e servidores com a execução da estratégia;
- No tema “Infraestrutura e tecnologia”, promover a integração e a permanente atualização dos sistemas informatizados da Justiça Federal; garantir a infraestrutura física e tecnológica suficiente à execução das atividades administrativas e judiciais; e garantir o acesso e funcionamento de sistemas essenciais de tecnologia da informação;

- No tema “Orçamento”, assegurar recursos orçamentários e priorizar sua execução estratégica.

Nesse contexto, serão destacados, a seguir, os projetos do Planejamento Estratégico do Conselho da Justiça Federal que tiveram início no exercício de 2009:

Sistemas Integrados de Gestão da Justiça Federal (SIGJUS)

O SIGJUS – Sistemas Integrados de Gestão da Justiça Federal é um projeto de iniciativa do Conselho da Justiça Federal, cujo escopo consiste em unificar os sistemas organizacionais da administração da Justiça Federal de 1º e 2º graus, mediante a implantação de sistemas informatizados integrados e compatíveis entre si, observando um modelo de gestão pautado na qualidade, com foco na gestão por processos e na automação dos processos de trabalho.

Os “agentes” do projeto são os próprios servidores da Justiça Federal. Nunca na história do Judiciário houve nada semelhante à movimentação desencadeada pelo SIGJUS: aproximadamente 1.500 servidores estão envolvidos com o objetivo comum de garantir que todas as áreas administrativas da Justiça Federal, ou seja, um universo de 33 órgãos e 35 mil usuários, tenham atendimento informatizado centralizado e satisfatório.

Com o escopo de implementar um modelo de gestão de qualidade, com foco na gestão por processos, e com a promessa de conferir maior eficiência à Administração, no dia 19 de dezembro de 2008, a Presidência do CJF determinou o início de estudos e procedimentos necessários para o desenvolvimento de um sistema informatizado único, que englobasse toda e qualquer atividade administrativa da Justiça Federal de primeiro e segundo graus. Para tanto, foi expedida a Portaria n. 19, de 17 de fevereiro de 2009, instituindo um grupo de trabalho composto por um comitê gestor formado pela Secretária-Geral do CJF e os diretores-gerais dos tribunais regionais federais, presidido pelo Ministro Corregedor-Geral, e coordenado pelo Juiz Auxiliar junto à Presidência, tendo como Secretário Executivo do grupo o Secretário de Administração do Conselho.

Em 13 de janeiro de 2009, o Ministro Corregedor-Geral, o Juiz auxiliar da Presidência, em conjunto com a Secretária-Geral do CJF e diretores-gerais dos tribunais regionais federais, reuniram-se com o intuito de discutir as diretrizes a serem

traçadas para a unificação dos sistemas, trabalho que teve início nos dias 29 e 30 do referido mês. Decidiu-se, na ocasião, que cada órgão participante seria responsável por identificar os sistemas informatizados existentes, por meio de mapeamento das rotinas administrativas. Em seguida, foi realizado diagnóstico dos sistemas apontados, mensurando-se sua eficiência e adequação. Essa etapa de trabalho contou com a presença dos diretores-gerais dos regionais, secretários e representantes das áreas de Recursos Humanos, Orçamento, Controle Interno, Informação e Estatística, Tecnologia da Informação e Administração-Geral. Concluiu-se, no encontro, pela insuficiência dos sistemas existentes. Além disso, constatou-se a existência de uma estrutura organizacional e funcional deficiente, sem uniformidade procedimental e caracterizada pelo retrabalho. Os gastos realizados até então com tecnologia da informação mostraram-se excessivos, as informações fragmentadas e o quadro técnico insuficiente para atender a crescente demanda. Foram elaborados relatórios nos quais os responsáveis pelas áreas enumeraram os sistemas passíveis de aproveitamento em um sistema único.

Apurados os dados pelos órgãos envolvidos, constatou-se que, dentre as atividades exercidas pela Administração, em um universo de 593 atividades avaliadas, 51% (cinquenta e um por cento) delas não possuem atendimento informatizado; 22% (vinte e dois por cento) possuem atendimento informatizado insatisfatório ou ainda em fase de implantação, enquanto apenas 17% (dezessete por cento) prestam atendimento informatizado satisfatório. Os 10% (dez por cento) restantes correspondem a serviços realizados por empresas ou agentes externos.

Constatou-se a necessidade de, antes de se proceder à contratação de empresa para desenvolver o sistema pretendido, ter em mãos o objeto e a forma de contratação. Nesse contexto, o mapeamento dos processos de trabalho das áreas administrativas na notação BPMN - *Business Process Modeling Notation* - constituiu etapa para a obtenção dos resultados pretendidos. Os mapeadores foram incumbidos de apresentar um levantamento das situações reais de trabalho, por intermédio de entrevistas realizadas com os gestores.

Após a fase de mapeamento e validação dos processos, procedeu-se ao intercâmbio de técnicas e experiências entre os órgãos envolvidos. De modo a atender à demanda apresentada, servidores do CJF e dos tribunais regionais federais tiveram treinamento especializado. Foram designados gestores de cada uma das áreas,

aos quais foi dado treinamento prático referente à automatização de processos com base na arquitetura orientada a serviços e na notação de gerenciamento de negócios, além da apresentação da ferramenta utilizada no mapeamento dos processos de trabalho – ferramenta BIZAGI. Tudo isso tendo em vista a adoção de uma modelagem de processos reconhecida e aceita em âmbito mundial, além da padronização dos modelos utilizados e sua adequação ao modelo a ser instaurado.

Com o treinamento, gestores e mapeadores tornaram-se aptos a documentar os processos de modo a permitir sua total visibilidade. A documentação produzida serviu de fio condutor para definir as atividades a serem automatizadas. Uma vez apresentado o produto final de cada área, entraram em cena os profissionais da área de TI, que têm acompanhado as fases de implantação, desenvolvimento e migração de dados.

Durante todo o período em que se realizou o projeto foram priorizados os processos de trabalho da área de Recursos Humanos. Em decorrência disso, a Portaria CJF n. 36, de 27 de maio de 2009, instituiu comissão, composta por membros das áreas de RH e TI do CJF e TRFs, encarregada da elaboração do Termo de Referência para aquisição do primeiro sistema do SIGJUS, o Sistema de Gestão de Pessoas – SGP. Em agosto de 2009 foi realizada audiência pública referente à aquisição do SGP, da qual participaram 19 empresas de todo o país. O procedimento licitatório para aquisição desse sistema teve início em novembro de 2009.

Foi possível iniciar, em 2009, a licitação para contratação do Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça Federal, ficando pendente apenas a realização da prova de conceito da aquisição da solução HCM (*human capital management*) da empresa SAP. O resultado da licitação, adiado para 2010, devido à conclusão da prova de conceito, representa aos gestores de recursos humanos a possibilidade de dotar a Justiça Federal com uma das melhores soluções de mercado para gestão de pessoas, pois se trata de uma ferramenta moderna utilizada por grandes organizações e governos de várias partes do mundo, recebendo vultosos investimentos anuais em pesquisa e desenvolvimento, o que é uma garantia de continuidade de evolução e modernização do sistema.

Outros dois projetos, preparados e discutidos com as áreas de Tecnologia da Informação do CJF e dos TRFs, encontram-se prontos para serem

licitados. Trata-se da contratação da rede de comunicação de dados da Justiça Federal, que é uma rede única ligando todos os órgãos da Justiça Federal, possibilitando uma maior eficiência dos serviços, acesso à internet e maior capacidade de tráfego de dados. Isso permitirá a gestão centralizada do contrato de *links* de transmissão de dados, com maior economia de escala e redução de custos para suporte, segurança e administração da rede.

O segundo projeto, pronto para ser licitado, refere-se à contratação do *site datacenter* da Justiça Federal. O suporte e a manutenção de centros de processamento de dados deixam de ser uma atividade estratégica para a Justiça Federal, devido ao grande número de empresas que oferecem esses serviços com eficiência, passando a ser um serviço amplamente disponível no mercado, com adequados níveis de qualidade e segurança. Com isso, pretende-se dotar rapidamente os órgãos da Justiça Federal com a infraestrutura de tecnologia capaz de suportar os desafios do crescimento das demandas, como nos casos de implantação de sistemas informatizados nacionais.

No que tange à documentação do projeto, foram instaurados quatro processos administrativos paralelos ao processo principal do projeto – PA 2009160185. O primeiro (processo 2009160185) tem por objeto a contratação do Sistema de Gestão de Pessoas; o segundo (processo 2009160268) trata da contratação do serviço de comunicação de dados para a Justiça Federal; o terceiro (processo 2009160267), da contratação do *datacenter*, o Centro de Processamento de Dados, onde são concentrados os computadores e sistemas confiáveis responsáveis pelo processamento de dados. O quarto (processo 2009160852), diz respeito à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de orientação referente à metodologia de implantação dos processos definidos como padrão para a Justiça Federal.

Cabe ressaltar que o SIGJUS possui um portal na internet com mais de 8Gb de documentos sobre todas as ações desenvolvidas durante o período de seus trabalhos, que conta com a colaboração de diversos servidores dos órgãos da Justiça Federal.

SIGJUS TRADUZIDO EM NÚMEROS

Até o final do exercício de 2009, os números referentes às ações do SIGJUS são os seguintes:

- Mais de **350** videoconferências realizadas;
- Mais de **350** processos de trabalhos mapeados;
- **11** áreas administrativas envolvidas em cada um dos órgãos da JF
- Cerca de **1.500** servidores envolvidos
- **05** contratações em andamento (SGP, DATACENTER, LINKS DE COMUNICAÇÃO, GERENCIAMENTO DE IDENTIDADES – IDM, FRENTE DE PROCESSOS)

Autos Judiciais Digitais

Com foco estratégico alinhado à diretriz Eficiência Operacional, o projeto visa ao atendimento dos objetivos de agilizar os trâmites judiciais e administrativos e otimizar a gestão dos custos operacionais e dos processos de trabalho da Justiça Federal de primeiro e segundo grau. Sob a coordenação do Conselho da Justiça Federal, os cinco tribunais regionais federais estabeleceram planos de ação voltados à virtualização de todos os novos processos de 1º e 2º grau que ingressarem nesses tribunais, a partir de 2 de janeiro de 2010.

Em sessão do dia 11 de novembro, o Colegiado do CJF aprovou os planos de ações dos TRFs destinados à virtualização dos processos judiciais. O projeto “Autos Judiciais Digitais” pretende viabilizar a determinação exposta na Lei n. 11.419/2006, que institui o processo judicial digital, eliminando a utilização do papel. Em princípio, não serão digitalizados os processos físicos já em tramitação, os novos processos das subseções judiciárias da 1ª Região e os de natureza criminal, os quais serão digitalizados oportunamente.

O CJF coordenou as ações necessárias para o desenvolvimento dos planos de ação dos TRFs, elaborou o plano nacional de desembolso, além de estar acompanhando o cronograma de implantação e promovendo a padronização das tecnologias. Os recursos necessários ao projeto, oriundos de contrato firmado entre o CJF e os TRFs com a Caixa

Econômica Federal e o Banco do Brasil, estão estimados em cerca de R\$ 154 milhões, valor que poderá ser reduzido durante as licitações dos sistemas e equipamentos necessários à virtualização dos processos.

Como resultado dessa iniciativa, a virtualização vem ocorrendo e o andamento dos trabalhos em cada região é o seguinte:

Na 1ª Região, o Tribunal, por meio das resoluções Presi n. 600-25 e 600-26, ambas de 7 dezembro de 2009, publicadas no e-DJF1 de 11 de dezembro, instituiu o processo digital (e-Jur) a partir de janeiro de 2010 no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região. O e-Jur permitirá a distribuição, a visualização e o gerenciamento de processos e recursos em formato digital, bem como a edição de documentos – com assinatura eletrônica ou certificação digital – por meio dos sistemas judiciais já existentes e em desenvolvimento na 1ª Região, a serem implantados de maneira gradativa.

A Portaria Presi n. 600-403 regulamentou o procedimento de digitalização de petições, documentos, processos e recursos em tramitação no primeiro e no segundo grau da Justiça Federal da 1ª Região. Todos os atos gerados no e-Jur serão registrados com a identificação do usuário, a data e o horário em que foram feitos.

Conforme cronograma apresentado, em 2010, a primeira seção judiciária a ter o sistema implantado será a do Distrito Federal (09/01), seguindo-se a da Bahia (30/01), Minas Gerais (30/01), incluindo a subseção de Uberlândia (20/02), Goiás (27/02), Maranhão (27/02), Pará (13/03), Amazonas (13/03), Rondônia (13/03), Mato Grosso (05/04), Tocantins (05/04), Piauí (05/04), Acre (25/04), Amapá (25/04) e Roraima (25/04).

As demais subseções judiciárias terão o processo digital e-Jur à medida que investimentos em infraestrutura, principalmente o relativo à rede de transmissão de dados, forem disponibilizados para atender à nova forma de tramitação.

Os processos do Jef-Virtual e da Execução Fiscal Virtual serão desenvolvidos e migrados para o Processo Digital da 1ª Região – e-Jur ao longo do ano de 2010.

Na 2ª Região, 57% das varas de primeiro grau já estão virtualizadas. Da petição inicial à sentença todos os documentos que compõem os processos que se refiram a

aposentadorias, pensões e benefícios do INSS são digitais e ficam imediatamente disponíveis para consulta no *site* das seções judiciárias.

Na capital fluminense, os processos digitais tramitam em todos os juizados especiais, nas turmas recursais, nas varas especializadas em execução fiscal, nas varas mistas que trabalham com processos de juizados e de execução fiscal (nessas varas, apenas os processos cíveis e criminais ainda não são digitais), nas de propriedade industrial e previdenciárias. Entre as varas cíveis, a primeira a assumir esse novo formato é a de Resende, no sul do Estado. Lá, todo o acervo, inclusive os processos que iniciaram em papel, foi digitalizado.

Além disso, o cronograma da 2ª Região prevê que as demais varas cíveis e as criminais da capital do Rio de Janeiro migrem para o processo digital a partir de janeiro de 2010. Nessas varas, as sentenças, decisões e documentos, como ofícios e mandados, já são expedidos eletronicamente. No interior do Estado, a programação inclui a virtualização de todas as varas, independente de eventual especialização.

Em relação ao segundo grau, o atual sistema não possibilitou a adequação e está em desenvolvimento novo sistema, que estará pronto em junho de 2010.

Na 3ª Região, no segundo grau, está implantado o Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos Processuais - GEDPRO, que virtualiza as sessões de julgamento e automatiza o trabalho dos gabinetes, permitindo a elaboração e assinatura digital dos documentos processuais dentro do próprio sistema, eliminando o papel. O GEDPRO automatiza o lançamento de fases do SIAPRO - Sistema de Acompanhamento Processual e a publicação das decisões no Diário Eletrônico. No GEDPRO há a comunicação eletrônica às varas federais das sentenças e acórdãos, no caso dos processos criminais.

Na primeira instância, os processos dos juizados especiais federais estão tramitando de forma eletrônica desde janeiro de 2002, assim como parte dos processos de 12 varas de execução fiscal da Capital de SP, e está em fase de expansão no restante das varas de execução fiscal das outras subseções.

Por fim, o TRF da 3ª Região implantou o envio de autos digitalizados para o STJ e dos Recursos Extraordinários das Turmas Recursais para o STF (somente JEFs),

ambos em funcionamento. Além disso, para completar a solução de processo digital na 3ª Região, será apresentado novo plano de ação.

No TRF da 4ª Região, parte de suas ações está tramitando de forma virtual desde o dia 1º de dezembro. A primeira etapa do projeto, com 80 processos distribuídos digitalmente, selecionados nas seções judiciárias do Rio Grande do Sul, Paraná e de Santa Catarina, foi implantada. Dessa forma, ações em papel e em modo digital vão conviver por um tempo.

Desde o dia 21 de outubro, as novas ações que ingressaram nas duas varas federais de Rio Grande (RS) são totalmente digitais. Em Santa Catarina, a Vara Federal de Execuções Fiscais de Florianópolis foi a primeira no estado a receber o processo digital. No Paraná, as primeiras unidades a utilizar o processo digital foram as 1ª, 2ª e 3ª varas federais de execuções fiscais de Curitiba. A subseção judiciária de Foz do Iguaçu implementou o sistema em todas as varas cíveis e criminais no dia 11 de dezembro. As demais varas federais de Curitiba e das outras subseções do Paraná terão seus sistemas implementados nos meses de janeiro e fevereiro de 2010: Paranaguá e Ponta Grossa (12/01); Francisco Beltrão e Pato Branco (28/01); Cascavel e Toledo (29/01); Londrina (02/02); Jacarezinho e Apucarana (03/02); Campo Mourão e Maringá (04/02); Paranavaí e Umuarama (05/02) e Guarapuava e União da Vitória (11/02).

Em relação ao segundo grau, optou-se pela adaptação do sistema do primeiro grau, cuja conclusão está prevista para março, data em que toda a 4ª Região estará com o processo digital implantado.

O projeto Processo Judicial Eletrônico na 5ª Região é composto de três etapas. A primeira delas entrou em produção em toda a região, no 1º e no 2º grau, a partir do dia 28/12/2009 e contempla: Controle de Acesso, com utilização de certificação digital; Cadastros Básicos; Peticionamento Eletrônico; Autuação; Numeração Única; Cadastro de Advogados; Integração com a OAB; Integração com a Receita Federal; e Visualizador de Documentos.

A segunda etapa, com previsão de entrega para maio de 2010, contempla os módulos: Distribuição; Audiência; Perícias; Intimação; Central de Mandados; Expedição de Precatório/RPV; Segredo de Justiça; e Sigilo.

A partir dessa etapa, serão iniciados o desenvolvimento e a implantação dos demais módulos: Sessões; Corregedoria; Estatísticas; Correição e Inspeção; Relatórios e Integração de Sistemas Externos.

Além disso, encontra-se em produção o Diário Eletrônico do 2º Grau e está em desenvolvimento o Diário Eletrônico do 1º Grau, com previsão de disponibilização em fevereiro de 2010.

Transparência em números

O Conselho da Justiça Federal aprovou, no dia 22 de maio de 2009, a Resolução n. 57/2009, que determina aos tribunais regionais federais a divulgação mensal do número de processos em tramitação em suas unidades e com seus magistrados.

A medida teve por finalidade dar transparência aos tribunais no que diz respeito à quantidade de processos sob sua responsabilidade e quanto à produtividade de seus órgãos integrantes, além de garantir o cumprimento ao disposto no art. 37 da Lei Orgânica da Magistratura, pela qual os tribunais devem publicar, mensalmente, dados estatísticos sobre a produção de cada juiz.

A divulgação deve ser feita até o décimo dia do mês subsequente, no Diário da Justiça impresso ou eletrônico, bem como nas páginas dos TRFs na internet. O sistema de acompanhamento processual destinado ao público em geral obriga a publicação de todos os registros de andamento do processo, desde a sua distribuição.

Para regulamentar a divulgação prevista na Resolução n. 57/2009 do CJF, a Corregedoria-Geral da Justiça Federal editou o Provimento n. 02/2009, que disciplinou as condutas a serem adotadas pelos órgãos judiciários da Justiça Federal de primeiro e segundo graus referentes à divulgação dos dados que compõem as estatísticas.

Com o Provimento n. 02/2009, os TRFs passaram a obedecer a um modelo único, que antes era heterogêneo. Entre as informações relevantes estão as relativas às ações que tramitam na Justiça Federal e aos dados administrativos que permitem a gestão da Justiça.

Dentre os benefícios desse modelo, destaca-se a possibilidade de levantar a produtividade média da Justiça Federal como um todo, de cada tribunal e de cada magistrado.

Sistema Nacional de Cadastro de Imóveis

A Justiça Federal não possui dados precisos que consolidem a real situação dos seus imóveis. A falta de informações acaba por prejudicar as ações propostas para o planejamento e a gestão dos recursos orçamentários destinados a obras e serviços de Engenharia. O Sistema Nacional de Cadastro de Imóveis da Justiça Federal servirá para o conhecimento desses imóveis, levando-se em consideração os aspectos quantitativo e qualitativo. As informações que alimentarão o Sistema permitirão o mapeamento dos imóveis e espaços físicos e servirão como ferramenta para a identificação de ações que concretizem a melhoria da aplicação dos recursos orçamentários e financeiros para obras e serviços de Engenharia.

Sistema Nacional de Estatística da Justiça Federal

O Sistema uniformiza e centraliza conjuntos de dados e de informações estatísticas da Justiça Federal para auxiliar varas federais, tribunais e operadores do Direito no processo de tomada de decisão e servir de ferramenta de gestão da administração judiciária para o aprimoramento dos mecanismos que permitam ao jurisdicionado uma Justiça mais célere. O Sistema permitirá, assim, o acesso público às informações oficiais da Justiça Federal, a padronização dos critérios de apuração dos seus dados estatísticos e o cumprimento das exigências legais de publicidade das ações.

Os módulos do SINEJUS serão: I – indicadores da prestação jurisdicional e movimentação processual; II – indicadores da arrecadação da Justiça Federal; III – indicadores de condenações e de penas; IV – indicadores administrativos, orçamentários e financeiros; V – indicadores de recursos humanos; VI – indicadores de infra-estrutura; VII – indicadores de qualidade dos serviços prestados.

Na implantação do SINEJUS serão utilizadas tecnologias de *DataWarehouse* e *Datamining*, armazém de dados da Justiça Federal devidamente organizado em banco de dados do Conselho da Justiça Federal.

Programa de Capacitação: Saúde e Trabalho no Conselho da Justiça Federal – Gestão, Transformação e Prevenção

O objetivo principal do programa é construir um espaço de fala e elaborar estratégias coletivas para prevenção de problemas de saúde mental no trabalho, buscando transformar a organização mediante participação dos servidores na gestão das suas atividades. O projeto está sendo executado na forma de oficinas de trabalho, cursos de capacitação para acompanhamento sócio-funcional, e será finalizado com a supervisão de casos em acompanhamento.

2.3 Programas sob a responsabilidade do Conselho da Justiça Federal

Com a aprovação da Lei n. 11.897, de 30 de dezembro de 2008, coube à Secretaria do Conselho da Justiça Federal, pertencente à unidade orçamentária 12.101 – Justiça Federal de primeiro grau, a dotação inicial de R\$ 77.778.860,34. Após os ajustes, e considerando os destaques concedidos, a dotação autorizada foi de R\$ 111.511.373,22.

Os créditos disponibilizados à Secretaria do Conselho da Justiça Federal foram distribuídos entre dois programas, subdivididos em 08 (oito) atividades, dois projetos e duas operações especiais, conforme quadro abaixo:

Programas sob a responsabilidade do Conselho da Justiça Federal

Em R\$

Programa	Ação	Tipo de Ação	Descrição da Ação	DOTAÇÃO
0569 – Prestação Jurisdicional na Justiça Federal Objetivo: garantir o exercício do direito, por meio da prestação dos serviços jurisdicionais, observando o disposto nos artigos, 108 e 109 da Constituição Federal e legislação complementar.	2003	Atividade	Ações de Informática	1.107.055,57
	2004	Atividade	Assistência Médica e Odontológica	1.207.750,00
	2010	Atividade	Assistência Pré-Escolar	139.384,00
	2011	Atividade	Auxílio Transporte aos Servidores	13.061,00
	2012	Atividade	Auxílio Alimentação aos Servidores	1.489.549,00
	2058	Atividade	Divulgação dos Atos do Poder Judiciário e dos Serviços Essenciais à Justiça – TV Justiça	3.034.000,00
	4091	Atividade	Capacitação de Recursos Humanos	680.794,00
	4257	Atividade	Julgamento de Causa na Justiça Federal	48.743.792,31
	09HB	Operação Especial	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	5.190.378,00
	3757	Projeto	Implantação de sistema Integrado de Gestão de Informação Jurisdicional na Justiça	7.533.546,34
11S2	Projeto	Construção do Edifício-Sede do Conselho da Justiça Federal em Brasília – DF	39.589.272,00	
0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União Objetivo: assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores da União, inativos, pensionistas e seus dependentes.	0396	Operação Especial	Pagamento de Aposentadorias e Pensões	2.782.791,00
TOTAL				111.511.373,22

Os recursos disponibilizados no exercício de 2009, no programa finalístico do órgão, qual seja, 0569 – Prestação Jurisdicional na Justiça Federal, atenderam às programações planejadas para o referido exercício e deram impulso a projetos para modernizar a Justiça Federal, tornando-a mais célere e acessível à sociedade, bem como para aumentar a transparência dos atos, decisões e informações, além de estabelecer formas inovadoras de relacionamento e interlocução com segmentos envolvidos na prestação jurisdicional.

Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Interna	Concedidos					
	Recebidos	090001	121010212605692003			980.473,57
		090001	121010230105692004			1.207.750,00
		090001	121010236505692010			139.384,00
		090001	121010233105692011			13.061,00
		090001	121010230605692012			1.489.549,00
		090001	121010272205692058			2.874.000,00
		090001	121010212805694091			680.794,00
		090001	121010206105694257	34.629.807,00		11.055.017,96
		090001	1210102122056909HB	5.190.378,00		
		090001	121010212605693757			3.756.186,34
		090001	121010927200890396	2.782.791,00		
	Externa	Concedidos	050001	121010230105692004		
Concedidos		050001	121010206105694257			1.100.000,00
Recebidos						
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 - Investimentos	5- Inversões Financeiras	6 – Outras Despesas de Capital
Interna	Concedidos					
	Recebidos	090001	1210102122056911S2	39.589.272,00		
		090001	121010212605692003	126.582,00		
		090001	121010272205692058	160.000,00		
		090001	121010206105694257	3.058.967,35		
090001		121010212605693757	3.777.360,00			
Externa	Concedidos					
	Recebidos					

Fonte: Siafi Gerencial

As movimentações externas de créditos concedidos à unidade 050001 – Superior Tribunal de Justiça – STJ referem-se às seguintes ações:

- 121010230105692004 – Assistência Médica e Odontológica, no valor de R\$ 1.205.680,00 – destaques referentes às despesas médicas e odontológicas dos servidores do CJF com Programa de Assistência aos Servidores – PRO-SER, decorrentes do Convênio CJF/STJ n. 02/98;
- 121010206105694257 – Julgamento de Causas na Justiça Federal, no valor de R\$ 1.100.000,00 – transferência referente ao custeio das despesas com a permanência do CJF nas dependências do STJ, conforme Termo de Cooperação STJ/CJF n. 01/2005.

2.3.1 Execução orçamentária do Conselho da Justiça Federal

Da dotação autorizada, no valor de R\$ 111.511.373,22, a execução da despesa do CJF foi de R\$ 108.851.468,43, correspondendo a 97,61%, conforme demonstrado nos quadros a seguir:

Despesas por Modalidade de Contratação

Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada	
	Exercícios			
	2008	2009	2008	2009
Licitação				
Convite	6.828,00	5.852,00	2.423,00	2.192,00
Tomada de Preços	450.889,96	487.266,39	375.301,64	407.079,85
Concorrência	18.768.699,69	42.010.949,27	7.890.290,49	9.296.373,34
Pregão	7.876.972,41	9.447.380,74	4.259.673,16	3.933.737,59
Concurso				
Consulta				
Contratações Diretas				
Dispensa	3.462.070,17	5.007.190,98	3.039.853,52	3.333.232,00
Inexigibilidade	1.670.445,23	4.755.732,50	1.172.772,69	1.481.373,33
Regime de Execução Especial				
Suprimento de Fundos	4.920,54	7.661,07	4.920,54	7.661,07
Pagamento de Pessoal				
Pagamento em Folhas	40.412.939,08	44.250.673,93	39.863.561,27	44.057.264,36
Diárias	913.962,72	382.548,08	911.730,18	382.548,08
Outros	27.880,84	190.533,47	23.830,84	188.133,47

Fonte: Siafi Gerencial

Obs.: Em "Outros" estão incluídas despesas com seguro obrigatório, taxas, indenizações, restituições e locomoção urbana.

Nos valores de "Pagamento em Folha" R\$ 4.765.610,48 referem-se à contribuição patronal do exercício de 2008 e R\$ 5.183.696,46 à contribuição patronal de 2009.

Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	Exercícios							
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
1- Despesas de Pessoal	38.783.711,48	42.588.288,23	38.269.831,63	42.430.969,67	513.879,85	76.748,24	38.269.831,63	42.430.969,67
3.31.90.01	1.984.509,34	2.318.399,00	1.984.509,34	2.241.650,76	0,00	76.748,24	1.984.509,34	2.241.650,76
3.31.90.03	474.879,10	464.390,99	474.879,10	464.390,99	0,00	0,00	474.879,10	464.390,99
3.31.90.08	4.728,15	2.819,97	4.728,15	2.819,97	0,00	0,00	4.728,15	2.819,97
3.31.90.09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.31.90.11	30.344.407,09	33.747.166,44	30.344.407,09	33.666.596,12	0,00	0,00	30.344.407,09	33.666.596,12
3.31.91.13	5.090.312,27	5.546.730,93	5.090.312,27	5.546.730,93	0,00	0,00	5.090.312,27	5.546.730,93
3.31.90.16	199.291,50	379.559,09	199.291,50	379.559,09	0,00	0,00	199.291,50	379.559,09
3.31.90.92.01	507.603,45	127.496,62	125.222,16	127.496,62	382.381,29	0,00	125.222,16	127.496,62
3.31.90.92.02	131.498,56	0,00	0,00	0,00	131.498,56	0,00	0,00	0,00
3.31.90.92.12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.31.90.92.26	46.482,02	1.112,27	46.482,02	1.112,27	0,00	0,00	46.482,02	1.112,27
3.31.90.94	0,00	612,92	0,00	612,92	0,00	0,00	0,00	612,92
2 - Juros e Encargos da Dívida								
NÃO APLICÁVEL À SECRETARIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL								
3- Outras Despesas	17.280.554,58	17.259.732,06	14.106.334,14	12.995.164,14	3.174.220,44	4.264.567,92	13.359.385,37	12.848.540,90
3.33.90.08	128.828,00	120.512,00	128.828,00	120.512,00		-		
3.33.90.14	913.962,72	382.548,08	911.730,18	382.548,08	2.232,54	-	911.730,18	382.548,08
3.33.90.30	816.748,13	787.323,20	679.250,41	601.956,09	137.497,72	185.367,11	661.578,91	592.608,61
3.33.90.33	1.136.583,53	399.211,00	1.128.962,98	372.193,37	7.620,55	27.017,63	1.128.962,98	372.193,37
3.33.90.36	138.532,00	64.483,30	82.932,00	49.283,30	55.600,00	15.200,00	82.932,00	34.589,54
3.33.90.37	2.069.818,05	2.466.509,92	1.847.242,04	2.211.940,30	222.576,01	254.569,62	1.847.242,04	2.211.940,30
3.33.90.39	10.494.929,96	11.242.037,54	7.811.262,11	7.498.114,99	2.683.667,85	3.743.922,55	7.811.262,11	7.498.114,99
3.33.90.46	1.436.381,80	1.489.549,00	1.405.348,46	1.465.056,54	31.033,34	24.492,46	811.487,14	1.465.056,54
3.33.90.47	19.828,11	16.293,08	18.414,51	11.071,00	1.413,60	5.222,08	18.414,51	11.071,00
3.33.90.49	15.895,00	13.061,00	12.843,98	6.684,53	3.051,02	6.376,47	7.156,03	6.684,53
3.33.90.92	33.320,22	49.737,55	33.320,21	49.737,55	0,01	-	33.320,21	49.737,55
3.33.90.93	75.727,06	228.466,39	46.199,26	226.066,39	29.527,80	2.400,00	45.299,26	223.996,39

Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	Exercícios							
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
4 -	17.531.342,58	46.697.768,14	5.168.191,56	7.663.461,28	12.363.151,02	39.034.306,86	5.160.471,56	7.663.461,28
3.44.90.51	15.340.480,00	42.488.831,00	5.061.584,04	7.574.799,99	10.278.895,96	34.914.031,01	5.061.854,04	7.574.799,99
3.44.90.52	2.190.862,58	4.208.496,86	106.607,52	88.221,01	2.084.255,06	4.120.275,85	98.617,52	88.221,01
3.44.90.92		440,28		440,28		0,00		440,28
5 - Inversões Financeiras								
NÃO APLICÁVEL À SECRETARIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL								
6 - Amortização da Dívida								
NÃO APLICÁVEL À SECRETARIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL								

A seguir serão apresentadas as principais realizações e os resultados obtidos em cada uma das ações integrantes dos Programas 0569 – Prestação Jurisdicional na Justiça Federal e 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União:

Programa: 0089 – Prestação Jurisdicional na Justiça Federal

2003 – Atividade: Ações de Informática

Dotação	Execução Orçamentária	% de execução
1.107.055,57	1.104.642,36	99,78

Finalidade: Proporcionar recursos relacionados à área de informática que contribuam para a manutenção e aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas pela Administração Pública Federal.

Descrição: Despesas relacionadas com informática, como apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; serviços de atendimento e manutenção na área de informática; contratação de serviços de qualquer natureza na área de informática (consultoria, infraestrutura e serviços); locação e aquisição de equipamentos de informática, aquisição de materiais de consumo na área de informática e *softwares*.

Os recursos foram aplicados na sustentação dos sistemas existentes, suporte da infraestrutura de tecnologia e contratação de *help desk*.

2004 – Atividade: Assistência médica e odontológica

Dotação	Execução Orçamentária	% de execução
1.207.750,00	1.207.750,00	100

Finalidade: Proporcionar aos servidores, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental.

Descrição: Concessão do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores ativos e inativos, dependentes e pensionistas.

Com o objetivo de assegurar a saúde física e mental, foram prestados serviços de assistência à saúde aos servidores ativos e inativos e seus dependentes, compreendendo a assistência social, hospitalar, laboratorial, perícias, serviços odontológicos, psicológicos, aquisição de medicamentos, equipamentos, materiais de consumo e manutenção de equipamentos. Contribuiu-se, dessa forma, para um melhor desempenho funcional e aumento da qualidade e capacidade laborativa dos servidores.

Com a extinção do serviço médico e odontológico do órgão, o atendimento médico e odontológico aos servidores do Conselho passou a ser exercido pela Secretaria de Serviços Integrados de Saúde – SIS do Superior Tribunal de Justiça (Portaria n. 077, de 27 de setembro de 2005, expedida pelo Ministro Presidente).

A assistência indireta vem sendo prestada pelo Programa de Assistência aos Servidores do Superior Tribunal de Justiça – STJ – Pró-Ser, em decorrência de Termo de Cooperação firmado com o CJF (Convênio CJF/STJ n. 002/98, de 19 de novembro de 1998 – Extrato de Convênio publicado no Diário Oficial de 23 de novembro de 1998).

De acordo com o estabelecido no convênio, cabe ao Conselho da Justiça Federal reembolsar as despesas pagas pelo Pró-Ser, além de repassar os valores das contribuições voluntárias e custeios descontados em folha de pagamento dos titulares inscritos pelo CJF no Programa.

2010 – Atividade: Assistência pré-escolar aos dependentes

Dotação	Execução Orçamentária	% de execução
139.384,00	120.512,00	86,46

Finalidade: Oferecer aos servidores, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes, conforme art. 3º do Decreto n. 977, de 10/11/93.

Descrição: Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento dos servidores que tenham filhos em idade pré-escolar, conforme dispõe o Decreto n. 977/93.

Por meio dessa ação, no exercício de 2009, foi prestada a assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores, na faixa etária de 0 a 6 anos e aos portadores de necessidades especiais, cujo desenvolvimento corresponda a idade mental relativa a faixa etária estabelecida, possibilitando a colaboração do CJF para a tranquilidade do servidor, com influência direta na qualidade do trabalho de cada um.

2011 – Atividade: Auxílio-transporte aos servidores

Dotação	Execução Orçamentária	% de execução
13.061,00	13.061,00	100

Finalidade: Proporcionar aos servidores o recebimento de auxílio-transporte, conforme legislação específica.

Descrição: Trata-se de atendimento à Medida Provisória n. 2.165-36, de 23/08/2001 (originariamente MP n. 1.783/1998), regulamentada no âmbito do CJF e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau pela Resolução CJF n. 004, de 14/03/2008, concedendo a vantagem do auxílio-transporte, em pecúnia, em caráter indenizatório ao servidor, permitindo, assim, o auxílio no custeio das despesas com deslocamentos da residência aos locais de trabalho.

No ano de 2009, de acordo com a legislação vigente, foi feito o pagamento do auxílio-transporte aos servidores no efetivo desempenho das atribuições do cargo, para o custeio parcial de despesas realizadas no deslocamento residência/trabalho e vice-versa, refletindo diretamente na produção e excelência profissional dos servidores.

2012 – Atividade: Auxílio-alimentação aos servidores

Dotação	Execução Orçamentária	% de execução
1.489.549,00	1.489.549,00	100

Finalidade: Conceder o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor.

Descrição: Concessão em caráter indenizatório, sob forma de pecúnia, do auxílio-alimentação aos servidores e empregados ativos, de acordo com a Lei n. 9.527/97.

No ano de 2009 foi realizado o pagamento do auxílio-alimentação aos servidores em efetivo exercício para subsídio das despesas realizadas com alimentação, contribuindo para a promoção da qualidade de vida, que reflete diretamente na produção e excelência profissional dos servidores.

2058 – Atividade: Divulgação dos atos do Poder Judiciário e dos serviços essenciais à Justiça – TV Justiça

Dotação	Execução Orçamentária	% de execução
3.034.000,00	3.010.360,66	99,22

Finalidade: Informar à sociedade brasileira sobre os atos do Poder Judiciário e sobre os serviços essenciais à Justiça em âmbito nacional, por meio da TV Justiça.

Descrição: Divulgação dos atos do Poder Judiciário e dos serviços essenciais à Justiça em todo território nacional, propiciando ao cidadão conhecer e participar mais diretamente das ações da Justiça.

O Centro de Produção da Justiça Federal – CPJUS, coordenado pelo Conselho da Justiça Federal – CJF e formado pelas assessorias de comunicação dos cinco tribunais regionais federais, tem o objetivo de facilitar o acesso à divulgação dos atos do Poder Judiciário e dos serviços essenciais à Justiça em todo território nacional, propiciar ao cidadão conhecer as ações da Justiça e delas participar mais diretamente, com destaque em 2009 para as seguintes ações de comunicação social:

I – Matérias jornalísticas:

- 329 matérias jornalísticas relativas ao CJF publicadas no Portal da Justiça Federal e encaminhadas, na forma de *release*, aos órgãos da imprensa nacional.
- 5.558 notícias publicadas no Portal da Justiça Federal, entre notícias do CJF e de outros órgãos do Poder Judiciário.

- 216 matérias jornalísticas publicadas no *clipping* da Justiça Federal, as quais foram divulgadas em veículos da imprensa de todo o país que mencionaram o CJF como assunto principal ou secundário.
- 602 notícias publicadas na intranet do CJF.

II – Publicações:

- Revista *Via Legal* – três edições
- Mural – 58 edições
- *Folha do CJF* – 6 edições
- *Caderno TNU* – 8 edições
- *Caderno SIGJUS* – 2 edições

III – Televisão:

- 52 edições do programa *Via Legal* (335 a 387).
- 10 programas *Momento Ambiental*.
- Matérias jornalísticas para os jornais da TV Justiça com enfoque para a cobertura do dia a dia do Conselho da Justiça Federal e dos tribunais regionais federais.

IV – Rádio

- 240 matérias do programa *Rádio Cidadania Judiciária*.

4091 – Atividade: Capacitação de recursos humanos da Justiça Federal

Dotação	Execução Orçamentária	% de execução
680.794,00	664.000,45	97,53

Finalidade: Proporcionar ao quadro de integrantes do Órgão a qualificação e o aperfeiçoamento necessários ao cumprimento de suas atribuições constitucionais, de modo a atender aos anseios da sociedade cada vez com maior presteza.

Descrição: Oferecimento de cursos de treinamento, palestras, exposições, congressos e outros eventos – voltados para a capacitação técnica e assimilação de conhecimentos – aos servidores e demais agentes vinculados ao Órgão, com vistas ao desempenho de suas atividades com maior eficácia.

A ação visou promover, de forma integrada, a qualificação de pessoal, pela aquisição, reciclagem e aprimoramento de conhecimentos, envolvendo as áreas jurídica, administrativa, de informática, comportamento e outras, de modo a obter melhor desempenho, incremento da produtividade e satisfação profissional, com a consequente otimização dos serviços oferecidos aos jurisdicionados.

Em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Programa de Educação Continuada, que busca alinhar os objetivos estratégicos dos órgãos da Justiça Federal, a Secretaria de Ensino do Centro de Estudos Judiciários do Conselho elaborou o Programa Nacional de Capacitação da Justiça Federal – PNC e o Programa Nacional de Aperfeiçoamento e Pesquisa para Juízes Federais/PNA, a fim de possibilitar o atendimento das demandas da Justiça Federal.

Além das ações voltadas aos programas, foram realizadas atividades educacionais demandadas por áreas do Conselho e da Justiça Federal, tais como: cursos, seminários, encontros, palestras e *workshops*, nas modalidades presenciais e a distância, além da contribuição com outras instituições no programa de parceria com apoio a eventos, tendo sido certificados 3.125 participantes entre magistrados, servidores da Justiça Federal e de instituições públicas e comunidade interessada.

Em 2009 foram realizados os seguintes eventos:

Treinamento na ferramenta BizAgi

Realizado por Márcio Balduino Leitão, no período de 9 de fevereiro a 13 de março, na Escola de Magistratura Federal da 1ª Região, em Brasília (DF), e destinado à equipe do projeto de Modernização dos Processos do CJF e a servidores indicados dos TRFs. O evento teve o objetivo de apresentar conceitos para automatização de processos, baseada na arquitetura orientada a serviços e na notação de processo de gerenciamento de negócios. Foram emitidos 93 certificados.

IV Encontro Nacional dos Assessores de Comunicação Social da Justiça Federal

Realizado nos dias 3 e 4 de março, no STJ, em parceria com o CJF, foi destinado aos servidores e assessores de Comunicação Social da Justiça Federal de

primeira e segunda instâncias, STJ, CJF e demais órgãos do Poder Judiciário. Com carga horária de 16 h/a, o encontro teve a finalidade de discutir a normatização da divulgação de notícias, fortalecer a integração entre as instituições da Justiça Federal, por intermédio das assessorias de comunicação, assim como promover a reciclagem de conhecimentos. Foram emitidos 39 certificados.

Treinamento no Sistema Integrado de Administração Financeira - Siafi Gerencial

Realizado no período de 4 a 7 de maio, no TRF da 1ª Região, em Brasília, com carga horária de 12 h/a, destinou-se aos servidores da Seção Judiciária do DF, do CJF e do TRF1 com conhecimento nas áreas de planejamento, orçamento e finanças públicas, e Siafi Operacional. O evento teve o objetivo de desenvolver habilidades de utilização das ferramentas para extrair informações da execução orçamentária, financeira e patrimonial a partir de dados contabilizados no Siafi Operacional. Angelita da Mota Ayres Rodrigues, Subsecretária de Monitoramento e Avaliação, e Débora Cristina Jardim Vaz, Chefe da Seção de Avaliação da Gestão, ambas da Secretaria de Controle Interno do CJF, ministraram o treinamento. Foram emitidos 19 certificados.

Palestra Comemorativa do Ano da França no Brasil

Realizada no dia 25 de maio, no STJ, com carga horária de 2 h/a, reuniu magistrados e servidores da Justiça Federal, servidores do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário, advogados e comunidade jurídica em geral. Teve por objetivo propiciar o intercâmbio de experiências entre brasileiros e franceses sobre o Direito. A sessão de abertura foi composta pelos Ministros Hamilton Carvalhido, Corregedor-Geral da Justiça Federal e Diretor do CEJ; Carlos Alberto Marques Soares, Presidente do STM; Otto Pfersmann, Professor da Universidade de Paris – Panthéon – Sorbonne; e Luís Roberto Barroso, Professor da Universidade do Rio de Janeiro. Os expositores abordaram o tema Avanços da Reforma e da Revisão Constitucional na França. Foram emitidos 58 certificados.

Palestra sobre reforma ortográfica da língua portuguesa

Realizada nos dias 10/03 e 30/04, com carga horária de 6 h/a, reuniu servidores da Justiça Federal. Teve por objetivo atualizar o conhecimento dos servidores

em relação aos aspectos introduzidos pela reforma ortográfica da língua portuguesa. Foram emitidos 52 certificados.

Palestra “quando decorei todas as respostas, mudaram as perguntas”

Realizada no dia 24/04, com carga horária de 2 h/a, reuniu servidores da Justiça Federal e do Superior Tribunal de Justiça. Teve por objetivo ensejar a reflexão crítica sobre experiências de mudanças que impactam os clientes internos e externos das organizações. Foram emitidos 20 certificados.

Curso *on-line*: Introdução ao Direito, estrutura e competência da Justiça Federal

Ministrado em cinco aulas, constituiu-se de textos explicativos, complementados por exercícios, indicações bibliográficas e debates em lista de discussão. O material didático foi desenvolvido por Cristiane Szynewski, bacharel em Direito pelo Centro Universitário de Brasília – UniCEUB e revisado por João Batista Lazzari, Juiz Federal do TRF da 4ª Região, mestre em Ciência Jurídica, que atuou também como instrutor do curso. Com carga horária de 30 h/a e voltado para os servidores da Justiça Federal sem formação jurídica e juízes integrantes da Red Iberoamericana de Escuelas Judiciales, o curso teve por objetivo transmitir conhecimentos introdutórios sobre os ramos do Direito e suas classificações e sobre a competência e ações da Justiça Federal. Foram emitidos 176 certificados, na 8ª edição, e 168 certificados, na 9ª edição.

Seminário virtual: Coeficientes dos fundos de participação e a Justiça Federal

Realizado no período de 25 a 29 de maio, com carga horária de 10 h/a, por meio de troca de mensagens via e-mail. A coordenação dos debates foi realizada por Fábio de Souza Silva, Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Niterói (RJ). Com o objetivo de aperfeiçoar, em especial, os magistrados federais, sobre os fundos de participação, sobre a legislação aplicada aos coeficientes dos fundos e jurisprudência dos tribunais, teve como expositores Geraldo Luiz Muniz Rodrigues, Chefe do Serviço de Acompanhamento das Transferências Obrigatórias do TCU, e Edimilson Erenita de Oliveira, Consultor Jurídico do TCU. Foram emitidos 185 certificados.

Curso *on-line*: Lógica e processo decisório

Ministrado em quatro aulas, compôs-se de textos, indicações bibliográficas, debates em lista de discussão, elaboração de artigo e resolução de exercícios. O material didático e a instrutoria do curso foram desenvolvidos por Elimárcia Aguiar Leite, graduada em Filosofia e mestre em Psicologia pela Universidade Católica de Brasília, e Fernanda Marques, mestre em Psicologia e especialista em psicodrama clínico e organizacional. Com carga horária de 40 h/a e voltado para os magistrados e servidores da Justiça Federal que atuam como gestores e juízes integrantes da Red Iberoamericana de Escuelas Judiciales, o curso teve por objetivo proporcionar a compreensão da relevância do estudo da lógica e de seu caráter epistemológico para a resolução de problemas e tomada de decisões no ambiente de trabalho. Foram emitidos 35 certificados.

Seminário virtual: Bioética – temas emergentes e persistentes

Realizado no período de 22 a 26 de junho, com carga horária de 10 h/a, por meio de troca de mensagens via e-mail. A coordenação dos debates foi realizada por Aline Albuquerque Sant'Anna de Oliveira, Coordenadora de Legislação e Normas da Consultoria Jurídica do Ministério da Saúde. Com o objetivo de contribuir para a construção do conhecimento na disciplina, as expositoras Luana Palmieri França Pagani, Coordenadora de Legislação e Normas e Maria Leiliane Xavier Cordeiro, Coordenadora de Assuntos Judiciais, ambas da Consultoria Jurídica do Ministério da Saúde; e Glória Tereza Mendes da Costa, Bióloga e bacharel em Direito, abordaram, respectivamente, os temas: Aborto como problema de saúde pública; Judicialização da saúde; e Obrigatoriedade do exame de DNA em investigação criminal. Foram emitidos 185 certificados.

Curso de Capacitação para Acompanhamento Sociofuncional

Parte do Programa de capacitação: saúde e trabalho no CJF – gestão, transformação e prevenção, foi realizado no período de 18 de maio a 6 de julho, no STJ, com carga horária de 30 h/a e destinado aos técnicos das áreas de RH e de Saúde do CJF e do STJ. O objetivo foi o de instrumentalizar os profissionais no acompanhamento sociofuncional dos servidores com doença psíquica. O conteúdo programático abordou os temas: a psicodinâmica do trabalho como ferramenta para a escuta sociofuncional;

abordagens teóricas em saúde mental e trabalho; assédio moral e a clínica do trabalho. Os conteúdos foram ministrados, respectivamente, por Ana Magnólia Mendes, Professora do Departamento de Psicologia Social e do Trabalho e do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações do Instituto de Psicologia da Universidade de Brasília; Mauro Pioli Rehbein, mestre em Sociologia pela Universidade Federal do Paraná; Maurício Correia de Mello, Procurador Regional do Trabalho do Ministério Público do Trabalho; e Luciane Kozicz Reis Araujo, Coordenadora do Grupo de Estudos e Pesquisas em Saúde e Trabalho, e membro do Laboratório de Psicodinâmica da Universidade de Brasília. Foram emitidos 10 certificados.

Treinamento sobre Execução Orçamentária e Financeira: Siga Brasil e Siafi Gerencial

Realizado no período de 6 a 10 de julho, no CJF, com carga horária de 15 h/a, destinou-se aos servidores das secretarias de Planejamento, Orçamento e Finanças e de Administração. O evento objetivou dar suporte aos gestores, executores e pessoal envolvido no processo de execução orçamentário-financeira, para o aperfeiçoamento da técnica de realização das atividades afins à administração financeira. O treinamento foi ministrado por Marcelo Barros Marques, Subsecretário de Programação Orçamentária e Financeira do CJF. Foram emitidos 16 certificados.

Treinamento no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – Siasg

Realizado no período de 20 a 22 de julho, no Tribunal Superior do Trabalho, em parceria com o Serviço Federal de Processamento de Dados, teve carga horária de 24 h/a e destinou-se aos servidores do CJF, TRF1, TST e STJ, com conhecimento nas áreas de orçamento e finanças públicas que utilizam o sistema Siasg. José Itamar Correia da Paz, servidor do Serpro, ministrou o treinamento. O Serpro emitiu 12 certificados.

Oficina de Gestores Estratégicos: Organização do Trabalho e Saúde – Gestão, Transformação e Prevenção

Realizada no período de 1º de julho a 17 de agosto no CJF, com carga horária de 15 h/a, destinou-se aos secretários do CJF. O evento objetivou capacitar os

gestores para elaborarem estratégias de mediação bem-sucedidas na gestão das equipes de trabalho. A oficina foi ministrada por Ana Magnólia Mendes, Professora de pós-graduação em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações da Universidade de Brasília, com pós-doutorado em Psicodinâmica do Trabalho no Conservatoire *National des Arts et Métiers*, em Paris. Foram emitidos 09 certificados.

Cursos de atendimento e atermção – posto avançado da Seção Judiciária do DF/Na Hora

Os cursos foram realizados nos dias 10 e 11 de agosto, no posto de atendimento Na Hora, em Ceilândia (DF), e no período de 10 a 13 de agosto, nos postos de Ceilândia e de Taguatinga (DF), pelo Juizado Especial Federal da SJ/DF, em parceria com o Governo do Distrito Federal, apoio do CEJ e destinado aos servidores da Justiça Federal e do GDF, com cargas horárias, respectivamente, de 6 h/a e de 12 h/a. Os cursos objetivaram apresentar os serviços executados nos postos da Justiça Federal no Programa Na Hora e formas de atendimento que contribuem para a melhor elaboração dos pedidos. Os conteúdos foram abordados por Risonete Santana Feitosa e Fabiana Koehler, ambas servidoras da SJ/DF; e Fábio Gustavo Alves de Sá, Procurador Regional do INSS. Foram emitidos 2 certificados no primeiro curso e 25 no segundo.

Oficina organização do trabalho e saúde: gestão, transformação e prevenção

Destinada aos servidores e gerentes da Gráfica do CJF, SAD, TNU e CEJ, visou promover a construção coletiva do plano de ação para o enfrentamento e a prevenção dos riscos à saúde. Os conteúdos foram ministrados pelas facilitadoras Luciane Kozicz Reis Araujo, Coordenadora do Grupo de Estudos e Pesquisas em Saúde e Trabalho e membro do Laboratório de Psicodinâmica e Clínica do Trabalho da UnB; e Valeska Maria Zanello de Loyola, Doutora em Psicologia e graduada em Filosofia pela Universidade de Brasília. Foram emitidos 08 certificados.

Curso de sistematização para implantação de processos padrão

Realizado no período de 9 a 14 de setembro, na Escola de Magistratura Federal da 1ª Região, em Brasília, destinou-se à equipe técnica do CJF e coordenadores de

processos dos TRFs e das seções judiciárias do DF, RJ, SP, RS e PE, totalizando 22 h/a. Teve por meta elaborar e validar metodologia para implantação de processos padrão na Justiça Federal. A instrução ficou a cargo de Daniel Barroso Barros, Consultor Sênior da Elo Group, Professor em cursos em gestão de processos na Coppe/UFRJ; e de André Macieira, Sócio Fundador da Elo Group, Professor das disciplinas de gestão de riscos e gestão financeira em MBAs da Coppe/UFRJ, Funenseg e Insadi. Foram emitidos 32 certificados.

Curso do módulo de cálculos de benefício previdenciário do Sistema Nacional de Cálculo Judicial

Realizado nos dias 14 e 15 de setembro, no TRF da 1ª Região, em Brasília, destinou-se aos servidores da Justiça Federal, com experiência em cálculos de benefício previdenciário. O objetivo foi atualizar os servidores nessa ferramenta. Com a instrução de Alexandre da Luz Ramires, Gestor do SNCJ e Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais da SJ/DF, o curso teve um total de 16 h/a e foram emitidos 36 certificados.

Curso *on-line*: A nova gestão pública

Ministrado em duas unidades, foi composto por textos explicativos, indicações bibliográficas e debates em lista de discussão. Alexandre Marques Corrêa, pós-graduado em Administração Pública e Analista Judiciário da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, elaborou o material didático e realizou a instrutoria do curso. Com carga horária de 20 h/a e voltado para os gestores da Justiça Federal, o curso teve por objetivo propiciar a reflexão sobre os modelos gerenciais da Administração Pública, identificando o que mais se adapta às necessidades da Justiça Federal. Foram emitidos 38 certificados.

Fórum: O novo modelo de gestão da Justiça Federal

Realizado no dia 15 de setembro, na Escola de Magistratura Federal da 1ª Região, em Brasília, com carga horária de 8 h/a, destinou-se a gestores de sistemas e servidores envolvidos no mapeamento de processos do CJF, dos TRFs e seções judiciárias do DF, RJ, SP, RS e PE. Teve o objetivo de sensibilizar servidores e gestores sobre a

importância da gestão por processos e contou com a instrução de Daniel Barroso Barros, Professor de Gestão de Processos na Coppe/UFRJ e da Associação de Profissionais de BPM no Brasil; e de André Macieira, Sócio Fundador da Elo Group e Coordenador do grupo da ABNT para pesquisa e estudos em gestão de riscos positivos. Foram emitidos 122 certificados.

1ª Oficina de implantação dos processos padrão da Justiça Federal

Realizada no dia 16 de setembro, na Universidade Corporativa dos Correios, em Brasília, com carga horária de 8 h/a, destinou-se aos gestores, coordenadores de processos e especialistas de processos do CJF, dos TRFs, e Seções Judiciárias do DF, RJ, SP, RS e PE. Teve como objetivo capacitar os participantes na implantação de processos padrão dos sistemas gestão de pessoas, magistratura e corregedoria. A instrução ficou a cargo de Daniel Barroso Barros e André Macieira. Foram emitidos 87 certificados.

Palestra interativa: Planejamento estratégico

Realizada no dia 23 de setembro, no STJ, com carga horária de 2 h/a, destinou-se aos servidores, gestores e membros do Comitê Institucional de Planejamento Estratégico do CJF. O objetivo foi sensibilizá-los sobre a importância do planejamento estratégico, apresentar os principais conceitos e coletar sugestões para a revisão das definições estratégicas do CJF. Foram emitidos 65 certificados.

Palestra sobre gestão de processos nas organizações

Realizada no dia 30 de setembro, no STJ, com carga horária de 2 h/a, destinou-se a gestores, analistas do projeto SIGJUS e servidores do CJF. O objetivo foi disseminar o conhecimento sobre *Business Process Management*, metodologia que permite a análise e administração de processos. Foi ministrada por Michael Rosemann, Professor de Sistemas de Informação e co-líder do Grupo de BPM da Queensland University of Technology, em Brisbane, Austrália. Foram emitidos 105 certificados.

Curso *on-line*: A arte da comunicação

Ministrado em quatro unidades, compôs-se de textos, exercícios, participação em lista de discussão e debate sobre um filme. Cláudia Lúcia de Oliveira Pereira Pinto, servidora e especialista da área comportamental na Seção Judiciária do Rio de Janeiro, elaborou o material didático e realizou a instrutoria do curso. Com carga horária de 20 h/a e voltado para os servidores e gerentes da Justiça Federal, o curso teve por objetivo compartilhar uma nova forma de se estudar a competência comunicação, relacionando-a com a cidadania organizacional. Foram emitidos 45 certificados.

Curso *on-line*: Desenvolvimento gerencial e gestão de pessoas

Ministrado em dois módulos, constituiu-se de textos, exercícios, indicações bibliográficas e debates em lista de discussão. Sérgio Tinoco Cordeiro Filgueiras, pós-graduado em Gestão Pública e Diretor da Subsecretaria de Licitações, Materiais e Finanças da Seção Judiciária de São Paulo, elaborou o material didático e realizou a instrutoria. Com carga horária de 20 h/a e voltado para os gestores da Justiça Federal, teve por objetivo propiciar uma visão sistêmica dos processos de liderança de equipes para a superação de desafios e metas de organização. Foram emitidos 55 certificados.

Seminário virtual: Cinema e Direito – Jornalismo e Direito

Realizado no período de 21 a 25 de setembro, por meio de lista de discussão, teve carga horária de 10 h/a. A abertura e a coordenação dos debates foram realizadas por Márcio Chaer, Jornalista e Editor do site Consultor Jurídico. Com o objetivo de propiciar o intercâmbio de conhecimentos, por intermédio da discussão sobre o tema “Jornalismo e Direito”, com a utilização do filme *O povo contra Larry Flint*, os expositores Antônio César Bochenek, Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Ponta Grossa, Curitiba (PR); Luís Alberto d’Azevedo Aurvalle, Desembargador do TRF da 4ª Região; e Marcos Ferraz Monteiro, Doutorando em Engenharia Agrônoma pela Universidade Estadual de Londrina (PR), abordaram, respectivamente, os temas: liberdade, democracia, igualdade – como conciliar e extrair o máximo diante das novas complexidades sociais; liberdade de imprensa x direitos individuais; e o pluralismo da sociedade norte-americana e

as disputas dos interesses democráticos nos Estados Unidos. Foram emitidos 209 certificados.

Seminário virtual: Perícias na Justiça Federal

Realizado no período de 28 de setembro a 2 de outubro, por meio de lista de discussão, teve carga horária de 10 h/a. A abertura e a coordenação dos debates foram realizadas por Janine Andriev Rodrigues, Assistente Administrativo e Judiciário da Diretoria do Foro na Seção de Apoio aos JEFs da SJ/PR, com o objetivo de propiciar o intercâmbio de experiências e de conhecimento por intermédio da discussão sobre o tema. Os expositores João Batista Lazzari, Juiz Federal em Jaraguá do Sul (SC) e Coordenador do Sistema de Conciliação e dos JEFs da SJ/SC; Marcelo Eduardo Rossitto Bassetto, Juiz Federal e Coordenador do JEF da SJ/AC; e Salvador Varela, Perito Médico do INSS na Procuradoria Federal em Brasília, abordaram, respectivamente, os temas: noções jurídicas fundamentais sobre os benefícios previdenciários por incapacidade; perícia na ordem do dia e laudos periciais. Foram emitidos 229 certificados.

Curso *on-line*: Pragmática da linguagem: estratégias de produção do texto

Ministrado em quatro unidades, foi composto por textos, exercícios, indicações bibliográficas e debates em lista de discussão. Rogério Heckler dos Passos, servidor do TRF4, licenciado em Letras e bacharelado em Direito pela UFRGS, elaborou o material didático e realizou a instrutoria do curso. Com carga horária de 40 h/a e voltado para os magistrados e servidores da Justiça Federal, o curso teve por objetivo aprimorar as estratégias de produção textual. Foram emitidos 42 certificados.

Oficina – subsecretários, assessores e coordenadores – organização do trabalho e saúde

Dividida em duas turmas: a primeira realizada nos dias 25 de setembro e 23 de outubro e a segunda, nos dias 2 de outubro e 12 de novembro, no CJF, teve carga horária de 8 h/a cada e destinou-se aos subsecretários, assessores e coordenadores do CJF. O evento objetivou capacitar os gestores para atuarem frente ao sofrimento causado pelo trabalho; elaborarem estratégias de mediação na gestão das equipes, bem como praticarem uma gestão que integre o desempenho e a saúde. Foi ministrada por Ana Magnólia

Mendes, Professora do Programa de Pós-graduação em Psicologia Social do Trabalho e das Organizações da Universidade de Brasília. Foram emitidos 24 certificados.

Curso *on-line*: qualificação profissional – instrutoria

Ministrado em quatro aulas, foi composto por textos, debates em lista de discussão, elaboração de relatório e indicações bibliográficas. O material didático e a instrutoria foram preparados pelo Professor Wilson Azevêdo de Correia Júnior, Diretor Técnico-Pedagógico da Aquifolium Educacional. Foram emitidos 32 certificados.

Curso de capacitação na metodologia de ensino-aprendizagem baseada em problemas

Realizado no período de 27 de julho a 25 de novembro, no TST e na Esmaf, com carga horária de 148 h/a, destinou-se aos servidores da Justiça Federal e do CEJ/CJF. O curso foi dividido em cinco módulos e objetivou capacitar os participantes na metodologia de ensino-aprendizagem, baseada em problemas. O conteúdo programático foi ministrado por Stewart Paul Mennin, Professor emérito da Escola de Medicina da Universidade do Novo México e Diretor do Curso de Habilidades Essenciais em Educação Médica ESME da Associação de Educação Médica da Europa. Foram emitidos 07 certificados.

Seminário virtual: Cinema e Direito – Direito Ambiental

Realizado no período de 19 a 23 de outubro, por meio de lista de discussão, teve carga horária de 10 h/a. A abertura do evento e a coordenação dos debates foram realizadas por Regina Coeli Formisano, Juíza Federal da 6ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, com o objetivo de propiciar a discussão sobre o tema “Direito Ambiental”, com a utilização do filme: *A qualquer preço*. Temas relacionados a essa questão foram debatidos pelos expositores Vladimir Passos de Freitas, Desembargador Federal aposentado do TRF4; Duília Sgrott Reis, Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de Porto Velho (RO); e Giuliano Nacarato Moretti, Diretor da Preserva Ambiental Consultoria, em Curitiba (PR). Foram emitidos 187 certificados.

Curso *on-line*: Noções em gestão de programas de qualidade de vida

Ministrado em quatro módulos, foi composto de textos, debates, exercícios e indicações bibliográficas. Alberto José Niituma Ogata, Médico, Mestre em Medicina e Economia da Saúde e Diretor da Subsecretaria de Assistência Médico-Social do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, elaborou o material didático e realizou a instrutoria. Com carga horária de 40 h/a e voltado para os servidores da Justiça Federal que atuam nas áreas de saúde, treinamento ou psicologia organizacional, teve por objetivo instrumentalizar os profissionais para administrar os programas de qualidade de vida. Foram emitidos 38 certificados.

Seminário virtual: Cinema e Direito – Direito Penal e Processo Penal

Realizado no período de 9 a 13 de novembro, por meio de lista de discussão, teve carga horária de 10 h/a. A abertura do evento e a coordenação dos debates foram realizadas por Regina Coeli Formisano, Juíza Federal da 6ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, com o objetivo de propiciar a discussão sobre o tema Direito Penal e Processo Penal, com a utilização do filme: *Excellent cadavers* (Itália, 1999). Teve como expositores Sérgio Fernando Moro, Juiz Federal da 2ª Vara da Seção Judiciária do Paraná; Rodrigo Carneiro Gomes, Delegado de Polícia Federal, em Brasília; e Rodrigo Sanchez Rios, Advogado Criminalista em Curitiba (PR). Foram emitidos 228 certificados.

Encontro Brasileiro de Corregedorias Federais

Realizado nos dias 25 e 26 de novembro, no auditório do TST, com parceria entre o Conselho Nacional de Justiça, Controladoria-geral da União e CJF. Voltado a promover o intercâmbio entre órgãos correcionais, objetivou a troca de experiências entre os poderes Executivo, Judiciário e Legislativo e o debate de temas como sindicância patrimonial, sigilo fiscal e bancário e ação correcional no combate à impunidade.

A sessão de abertura contou com a participação de Jorge Hage Sobrinho, Ministro-Chefe da CGU; do Deputado Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, Corregedor da Câmara dos Deputados; do Ministro Milton de Moura França, Presidente do

TST; de Alberto Zacharias Toron, Secretário-Geral Adjunto do Conselho Federal da OAB; e do Ministro Gilson Dipp, Corregedor Nacional de Justiça do CNJ, que proferiu palestra sobre “O Sistema Correcional: transparência e gestão”.

No dia 26 de novembro pela manhã, sob a Presidência de mesa de Salise Monteiro Sanchotene, Juíza Auxiliar da Corregedoria do CNJ, houve a exposição de Luiz Navarro de Britto Filho, Secretário-Executivo da CGU sobre o tema “Sindicância patrimonial”. Já sob a Presidência de Waldir João Ferreira da Silva Júnior, Corregedor-Geral Adjunto da área social da CGU, falaram os expositores: Arício J. Menezes Fortes, Subprocurador-Geral do Banco Central do Brasil; Antonio Carlos C. D’ávila, Corregedor-Geral da Receita Federal do Brasil; e José Paulo Baltazar Junior, Juiz Auxiliar da Corregedoria do CNJ, que trataram dos temas “Sigilos fiscal e bancário e o compartilhamento de informações”.

Na tarde do dia 26 de novembro, houve a realização do painel sobre “A corrupção e a impunidade: mecanismos para um funcionamento eficaz na prevenção e repressão da corrupção”, tendo como presidente de mesa a Ministra do STJ Laurita Hilário Vaz, e como expositores: Bo Mathiasen, Representante Regional do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) para o Brasil e Cone Sul, e Douglas Fischer, Procurador Regional da República da 4ª Região. No painel seguinte foi abordada “A prova no processo disciplinar”, com apresentação de Carlos Higinio Ribeiro de Alencar, Corregedor-Geral Adjunto da área econômica da CGU, e Aristides Junqueira, Advogado e Professor, sendo Presidente de mesa Felipe Locke, Conselheiro do CNJ. Na conferência de encerramento, a Presidência da mesa ficou a cargo de José Paulo Baltazar Junior, Juiz da Corregedoria Geral do CNJ, cuja explanação foi a respeito da “Ação correcional da Controladoria-Geral da União no combate à impunidade”, ministrada por Jorge Hage Sobrinho, Ministro-Chefe da CGU. Foram certificados 413 participantes.

Curso de fotojornalismo

Realizado no período de 9 a 30 de novembro, em dias alternados, no STJ, com carga horária de 20 h/a, destinou-se aos servidores da Assessoria de Comunicação Social do CJF, com o objetivo de capacitar os participantes a realizarem a cobertura fotográfica de eventos da Justiça Federal. Foi ministrado pelas instrutoras Zuleika de

Souza, Fotógrafa com experiência em vários jornais e revistas, tais como *Jornal do Brasil*, *IstoÉ*, *Veja*, *Claudia*, *Casa Claudia* e *Vogue* e Paula Simas de Andrade, que foi Repórter Fotográfico da revista *IstoÉ*, Correspondente da Agência F4 em Londres, Fotógrafa *freelancer* da revista *Veja*. Foram emitidos 10 certificados.

Curso de pesquisa de jurisprudência

Realizado no período de 9 a 14 de dezembro, no STJ, com carga horária de 8 h/a, destinado aos servidores e estagiários da Turma Nacional de Uniformização, objetivou orientar os participantes quanto à sistematização da base de jurisprudência. Foi ministrado por Ana Cristina Farias Nogueira, Assistente da Coordenadoria de Pesquisa e Análise Comparativa da Secretaria de Jurisprudência do STJ, com pós-graduação em Teoria da Constituição pelo Centro de Ensino Unificado de Brasília. Foram emitidos 06 certificados.

Treinamento – processos e procedimentos relacionados às funções da Corregedoria-Geral

Realizado no dia 15 de dezembro, no CJF, com carga horária de 7 h/a, destinou-se aos servidores da Corregedoria-Geral, Secretaria de Recursos Humanos, Assessoria de Comunicação Social e Coordenadoria de Processamento e Arquivo do CJF. Objetivou treinar os servidores quanto aos procedimentos relacionados com inspeção, correição, sindicância, processo administrativo disciplinar e outros correlatos. Foi ministrado por Nicolau Lupihanes Neto, Friedmann Anderson Wendpap e José Paulo Baltazar Junior, juízes auxiliares da Corregedoria do CNJ. Foram emitidos 15 certificados.

Curso de formação de multiplicadores em mediação e técnicas autocompositivas

Realizado no período de 30 de março a 1º de abril, em Brasília, com carga horária de 24 h/a, destinou-se aos magistrados da Justiça Federal, com o objetivo de estimular o desenvolvimento de técnicas de mediação para uso em audiências de conciliação. Foi ministrado por André Gomma de Azevedo, Mestre em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Columbia (EUA), e Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia; por Roberto Portugal Bacellar, Mestre em Direito

Econômico e Social pela PUC-PR; por Solange Rauchbach Garani, Mestre em Educação pela Universidade Federal do Paraná; e por Néfi Cordeiro, Desembargador Federal do TRF4 e Coordenador dos juizados especiais federais.

Eventos externos para servidores do Conselho da Justiça Federal

Foram realizadas 102 entrevistas com servidores indicados para participarem de evento externo e respectivas chefias, e 100 efetivaram a participação no treinamento proposto. Ocorreram 97 disseminações do conhecimento, e 93% dos participantes indicaram terem ficado satisfeitos com a participação.

4257 – Atividade: Julgamento de causas na Justiça Federal

Dotação	Execução Orçamentária	% de execução
48.743.792,31	46.409.044,64	95,21

Finalidade: Assegurar as condições necessárias para as atividades finalísticas do órgão, bem como para a manutenção e o funcionamento dos serviços e o pagamento de pessoal ativo.

Descrição: Pagamento de pessoal ativo e encargos sociais incidentes sobre a folha de pagamento, bem como das despesas relativas à administração, informática, transporte, reparos e reformas de imóveis e demais despesas necessárias ao funcionamento do órgão.

No exercício de 2009 foram realizadas despesas com aquisição e manutenção de serviços essenciais, bem como aquisição de materiais de consumo e permanentes, com observância dos princípios da eficiência, eficácia e economicidade, contribuindo para o aperfeiçoamento da atividade jurisdicional.

Os recursos consignados nessa atividade foram aplicados no pagamento da remuneração de servidores ativos, refletindo positivamente nos trabalhos desempenhados pelas secretarias especializadas, em tecnologia da informação, viagens e despesas com locomoção, diárias e afins, serviços técnicos e administrativos, e demais atividades-meio, propiciando a atuação do Conselho da Justiça Federal na supervisão

administrativa e orçamentária e na padronização dos procedimentos, buscando a integração e o aprimoramento da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

09HB – Operação Especial: Contribuição da União, de suas autarquias e fundações para o custeio do regime de Previdência Social

Dotação	Execução Orçamentária	% de execução
5.190.378,00	5.183.696,46	99,87

Finalidade: Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas autarquias e fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei n. 10.887/2004.

Descrição: Pagamento da contribuição da União, de suas autarquias e fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais, na forma do art. 8º da Lei n. 10.887/2004.

3757 – Projeto: Implantação de Sistema Integrado de Gestão de Informação Jurisdicional na Justiça Federal

Dotação	Execução Orçamentária	% de execução
7.533.546,34	7.276.790,59	96,59

Finalidade: Desenvolver sistemas de integração entre os órgãos judiciários afins, bem como modernizar e agilizar os procedimentos de informação processual nas Unidades da Justiça Federal.

Descrição: Desenvolvimento e implantação de sistemas de acompanhamento e controle da tramitação processual; integração de informações entre os órgãos afins; formação de banco de dados; aquisição de equipamentos, *softwares*, material de consumo, serviços técnicos e demais despesas afins.

Os recursos desta atividade foram aplicados no mapeamento e redesenho de processos de trabalho da área administrativa, com objetivo de uniformizar procedimento no âmbito da Justiça Federal, bem como a aquisição de equipamentos e serviços para implantação da solução de dados e voz para a nova sede do Conselho da Justiça Federal. Foram aplicados recursos na sustentação dos sistemas informatizados nacionais, tais como GESTÃOJUD, PRECJUD e AJG.

Também foram utilizados para a contratação de empresa terceirizada, com a finalidade de disponibilizar ao CJF serviços técnicos especializados para promover a gestão da infra-estrutura tecnológica, a manutenção da base instalada e dar sequência à execução dos projetos de âmbito nacional, idealizados em consonância com o Planejamento Estratégico definido para o CJF e as deliberações do Comitê de Tecnologia da Informação da Justiça Federal.

11S2 – Projeto: Construção do edifício-sede do Conselho da Justiça Federal

Dotação	Execução Orçamentária	% de execução
39.589.272,00	39.589.271,28	100

Finalidade: Proporcionar estrutura física adequada à população, permitindo melhor acesso aos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.

Descrição: Despesas com projetos arquitetônicos e complementares, construção do prédio, fiscalização e acompanhamento da obra, instalações e serviços especiais, equipamentos diversos e outras afins.

Desde 13.12.2007, o órgão mantém contrato com a empresa Paulo Octávio Investimentos Imobiliários Ltda., vencedora da concorrência 1/2007, com prazo inicial de 540 dias para conclusão da obra. No ano de 2009 foi realizado o aditivo de prorrogação de contrato com data prevista para conclusão no dia 30 de maio de 2010.

O valor total da obra é de R\$ 65.367.000,00. Até dezembro de 2009 foram executados R\$ 33.837.768,47 e inscritos em restos a pagar R\$ 32.014.031,01.

Programa: 0089 – Previdência de inativos e pensionistas da União

0396 – Operação Especial: Pagamento de aposentadorias e pensões

Dotação	Execução Orçamentária	% de execução
2.782.791,00	2.782.789,99	100

Finalidade: Garantir remuneração aos servidores civis inativos do Poder Judiciário e/ou seus pensionistas beneficiários, conforme as regras do regime previdenciário próprio.

Descrição: Pagamento de aposentadorias e pensões, incluindo aposentadoria e pensão mensal, gratificação natalina e eventuais despesas de exercícios anteriores aos servidores civis inativos do Poder Judiciário ou seus pensionistas.

Em 2009 os recursos foram utilizados para continuidade do pagamento aos aposentados e pensionistas, visando assegurar a manutenção socioeconômica a que legalmente fazem jus os servidores inativos e pensionistas.

Execução Física das ações realizadas pelo Conselho da Justiça Federal

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2010
02	301	0569	2004	A	4	Pessoa Beneficiada	1121	822	817
02	306	0569	2012	A	4	Servidor Beneficiado	203	201	201
02	331	0569	2011	A	4	Servidor Beneficiado	10	6	6
02	365	0569	2010	A	4	Criança Atendida	41	46	47
02	722	0569	2058	A	4	Programa Veiculado / horas	497	612	600
09	272	0089	396	OE	4	Pessoa Atendida	17	17	17
02	128	0569	4091	A	4	Servidor Capacitado	3000	2634	2762
02	122	0569	11S2	P	4	Edifício Construído	18,52	11,59	3,09
02	126	0569	3757	P	4	Sistema Implantado	15,63	3,88	11,22
02	126	0569	2003	A	4	Não aplicável			
02	122	0569	09HB	A	4	Não aplicável			
02	061	0569	4257	A	4	Não aplicável			

A seguir, serão apresentadas as análises do cumprimento das metas previstas para 2009, em cada ação:

Ação 2004 – Assistência Médica e Odontológica e Ação 2012 Auxílio Alimentação – as metas ficaram abaixo do previsto, tendo em vista a não concretização de contratação de novos servidores.

Ação 2011 – Auxílio Transporte – a meta ficou abaixo do previsto, em virtude da implantação do Plano de Cargos e Salários do Poder Judiciário que elevou os salários dos servidores, reduzindo assim a quantidade de pessoas que fazem jus ao recebimento do benefício.

Ação 2010 – Auxílio Pré-Escolar – a meta ficou abaixo do previsto, tendo em vista a não contratação de novos servidores ou nascimentos de novos dependentes.

Ação 2058 – Divulgação dos Atos do Poder Judiciário e dos Serviços Essenciais à Justiça – TV Justiça - superou a previsão em decorrência do desenvolvimento do projeto "Geração" do Planejamento Estratégico, iniciado em 2008,

que teve como objetivo ampliar a difusão das produções do Centro de Produção da Justiça, por meio de parcerias com emissoras de televisão regionais. Dessa forma, com os recursos alocados, foi possível a realização de mais 115 horas de exibição de programas televisivos, o que possibilitou uma maior divulgação dos atos do Poder Judiciário.

Ação 4091 – Capacitação de Recursos Humanos – a meta atingida ficou abaixo da prevista, tendo em vista o cancelamento de parte do crédito recebido; contudo, foi possível realizar 87,8% da meta por meio de cursos presenciais e *on-line*.

Ação 35737 – Implantação de sistema Integrado de Gestão de Informação Jurisdicional na Justiça Federal _ ISIGI – a meta ficou abaixo do previsto. Entretanto, considerando a execução dos valores inscritos em restos a pagar, a meta ficará dentro do patamar previsto.

Ação 11S2 – Construção do Edifício-Sede do Conselho da Justiça Federal – a meta ficou abaixo do previsto, entretanto, a execução, em 2010, do valor inscrito em restos a pagar propiciará o cumprimento da meta acima do previsto no início de 2009. A execução no exercício foi prejudicada por embargo da obra para ajuste do projeto. Além disso, o crédito suplementar liberado somente no final do exercício contribuiu para o retardamento da execução.

2.3.2 Dotação orçamentária da Unidade Orçamentária 12.101 - Justiça Federal de primeiro grau

A dotação autorizada na Unidade Orçamentária 12.101 – Justiça Federal de primeiro grau é disponibilizada na Unidade Gestora 090001_ Conselho da Justiça Federal, setorial orçamentária e financeira do Órgão 12000 – Justiça Federal, que descentraliza como provisão para os tribunais regionais federais, que posteriormente encaminham às seções judiciárias jurisdicionadas, por meio de provisão.

Os tribunais regionais federais são contemplados com dotação autorizada em unidades orçamentárias próprias e recebem descentralização das cotas financeiras correspondentes da Unidade Gestora 090001 – Conselho da Justiça Federal, setorial financeira.

**Identificação da Unidade Orçamentária (UO) responsável pela programação das unidades
jurisdicionadas**

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Justiça Federal de primeiro grau	12.101	090001

Com a aprovação da Lei n. 11.897, de 30 de dezembro de 2008, que aprovou o Orçamento Geral da União (OGU) para o ano de 2009, estimando a receita e fixando a despesa do exercício, coube à Justiça Federal de primeiro grau, a dotação inicial de R\$ 5.229.369.794,00. Após os ajustes, a dotação autorizada foi de R\$ 5.029.107.582,00.

A programação orçamentária da referida UO 12.101 foi a seguinte:

	Em R\$
Dotação inicial	5.229.369.794,00
(-) Reduções	582.515.818,00
(+) Créditos especiais do exercício	17.000,00
(+) Crédito suplementar	379.271.230,00
(=) Dotação autorizada	5.029.107.582,00

Fonte: Siafi Gerencial

Programação das despesas correntes

Origem dos Créditos Orçamentários		Sociais		Divida		Correntes		
		Exercícios						
		2008	2009	2008	2009	2008	2009	
LOA	Dotação proposta pela UO	5.315.142.133	5.914.966.950	-	-	1.004.306.216	1.018.215.729	
	PLOA	4.067.776.281	4.367.889.224	-	-	782.245.229	750.802.657	
	LOA	3.943.834.173	4.367.889.224	-	-	729.518.784	714.300.523	
CRÉDITOS	(suplementação)	157.271.469	267.719.512	-	-	22.299.911	64.814.418	
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados	328.518.941	498.918.268	-	-	73.710.412	29.729.621	
	Outras Operações	-	-	-	-	-	-	
Total	3.772.586.701	4.136.690.468	-	-	678.108.283	749.385.320		

Fonte: SIAFI GERENCIAL

Programação das despesas de capital

Origem dos Créditos Orçamentários		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		Capital		
		Exercícios						
		2008	2009	2008	2009	2008	2009	
LOA	Dotação proposta pela UO	367.915.583	345.384.005	430.000	419.669	-	-	
	PLOA	129.409.812	106.396.086	430.000	-	-	-	
	LOA	133.112.785	147.180.047	430.000	-	-	-	
CRÉDITOS	Suplementares	42.064.108	46.467.300	-	-	-	-	
	Especiais	Abertos	3.280.000	17.000	-	-	-	-
		Reabertos	4.619.697	2.965.376	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados	44.947.329	53.597.929	-	-	-	-	
Outras Operações		-	-	-	-	-	-	
Total		138.129.261	143.031.794	430.000	-	-	-	

Fonte: SIAFI GERENCIAL

Resumo da programação das despesas e reserva de contingência

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		Contingência		
		Exercícios						
		2008	2009	2008	2009	2008	2009	
LOA	Dotação proposta pela UO	6.319.448.349	6.933.182.679	368.345.583	345.803.674	-	-	
	PLOA	4.850.021.510	5.118.691.881	129.839.812	106.396.086	-	-	
	LOA	4.673.352.957	5.082.189.747	133.542.785	147.180.047	-	-	
CRÉDITOS	Suplementares	179.571.380	332.533.930	42.064.108	46.467.300	-	-	
	Especiais	Abertos	-	-	3.280.000	17.000	-	-
		Reabertos	-	-	4.619.697	2.965.376	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados	402.229.353	528.647.889	44.947.329	53.597.929	-	-	
Outras Operações		-	-	-	-	-	-	
Total		4.450.694.984	4.886.075.788	138.559.261	143.031.794	-	-	

Fonte: SIAFI GERENCIAL

Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Natureza da Movimentação de Crédito	UG recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
			1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	090032	859.958.823	-	98.435.554
		090034	473.932.980	-	56.708.856
		090035	629.739.870	-	93.489.847
		090033	666.306.897	-	78.176.523
		090036	346.233.555	-	45.765.956
		090026	34.629.807	-	11.055.018
		090032	-	-	17.286.898
		090034	-	-	5.979.978
		090035	-	-	25.553.468
		090033	-	-	25.606.624
		090036	-	-	10.253.032
		090032	-	-	15.026.298
		090034	-	-	3.987.095
		090035	-	-	5.400.455
		090033	-	-	3.218.112
		090036	-	-	2.365.067
		090026	-	-	980.474
		090032	-	-	19.993.679
		090034	-	-	7.304.400
		090035	-	-	11.139.958
		090033	-	-	11.564.640
		090036	-	-	8.760.960
		090026	-	-	1.207.750
		090032	-	-	4.299.835
		090034	-	-	1.962.569
		090035	-	-	2.821.304
		090033	-	-	2.579.178
		090036	-	-	1.712.395
		090026	-	-	139.384
		090032	-	-	38.884.503
		090034	-	-	22.784.400
		090035	-	-	28.146.438
		090033	-	-	28.387.920
		090036	-	-	16.777.989
		090026	-	-	1.489.549
		090032	-	-	174.695
		090034	-	-	1.297.231
		090035	-	-	1.092.399
		090033	-	-	166.096
		090036	-	-	378.189
		090026	-	-	13.061
		090032	-	-	2.001.552
		090034	-	-	670.883
		090035	-	-	1.391.573
		090033	-	-	4.659.591
		090036	-	-	988.381
		090026	-	-	680.794
		090032	176.837.617	-	-
		090034	109.907.104	-	-
		090035	97.066.511	-	-
090033	71.409.607	-	-		
090036	77.797.104	-	-		
090026	2.782.791	-	-		
090032	157.007.063	-	-		
090034	90.079.146	-	-		
090035	116.448.183	-	-		
090033	120.932.812	-	-		
090036	61.984.967	-	-		
090026	5.190.378	-	-		
090032	-	-	2.668.112		
090034	-	-	3.321.165		
090035	-	-	5.512.498		
090033	-	-	2.009.430		
090036	-	-	4.417.521		
090026	-	-	3.756.186		
090032	-	-	1.736.139		
090035	-	-	200.000		
090033	-	-	91.919		
090026	-	-	2.874.000		
TOTAL			4.098.245.215	-	749.347.520

Natureza da Movimentação de Crédito	UG recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
			4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Outras Despesas de Capital
	090032		9.712.314	-	-
	090034		3.308.200	-	-
	090035	02.061.0569.4257.0001	2.085.919	-	-
	090033		6.145.443	-	-
	090036		2.188.233	-	-
	090026		3.058.967	-	-
	090032		635.040	-	-
	090034		1.349.000	-	-
	090035	02.126.0569.2003.0001	93.127	-	-
	090033		1.767.126	-	-
	090036		876.000	-	-
	090026		126.582	-	-
	090034	02.301.0569.2004.0001	62.000	-	-
	090035		61.712	-	-
	090032		3.898.618	-	-
	090034		1.793.000	-	-
	090035	02.126.0569.3757.0001	1.329.300	-	-
	090033		4.076.600	-	-
	090036		2.154.255	-	-
	090026		3.777.360	-	-
	090032		156.208	-	-
	090034		30.180	-	-
	090035	02.122.0569.1136.0001	1.838.163	-	-
	090033		69.581	-	-
	090036		200.810	-	-
	090026	02.722.0569.2058.0001	160.000	-	-
		02.122.0569.7950.0101	4.019.926	-	-
		02.122.0569.7E41.0101	150.000	-	-
		02.122.0569.7J50.0056	150.000	-	-
		02.122.0569.7J62.0056	150.000	-	-
		02.122.0569.7K49.0056	150.000	-	-
		02.122.0569.7K63.0056	2.420.000	-	-
		02.122.0569.7L87.0056	4.100.000	-	-
		02.122.0569.7N57.0056	4.000.000	-	-
		02.122.0569.11HX.0101	1.655.376	-	-
	090032	02.122.0569.1A59.0101	138.000	-	-
		02.122.0569.7E45.0101	138.000	-	-
		02.122.0569.7E44.0101	470.000	-	-
		02.122.0569.7H63.0056	200.000	-	-
		02.122.0569.10AQ.0101	17.000	-	-
		02.122.0569.11U1.0101	910.000	-	-
		02.122.0569.11U3.0056	363.600	-	-
		02.122.0569.11U4.0101	600.000	-	-
		02.122.0569.1J28.0101	400.000	-	-
	090034	02.122.0569.1834.0101	4.632.100	-	-
		02.122.0569.11S0.0101	2.350.000	-	-
		02.122.0569.1890.0101	2.900.000	-	-
		02.122.0569.103C.0101	4.700.000	-	-
	090035	02.122.0569.103D.0101	2.000.000	-	-
		02.122.0569.103F.0101	200.000	-	-
		02.122.0569.1850.0101	11.319.582	-	-
	090033	02.122.0569.102Y.0101	500.000	-	-
		02.122.0569.11JL.0101	630.000	-	-
		02.122.0569.11KR.0101	400.000	-	-
		02.122.0569.1B15.0101	1.500.000	-	-
	090036	02.122.0569.105A.0101	25.200	-	-
		02.122.0569.10A3.0101	1.300.000	-	-
	090026	02.122.0569.11S2.0101	39.589.272	-	-
TOTAL			143.031.794	-	-

Vale ressaltar que as dotações orçamentárias alocadas na UO 12.101 são descentralizadas e executadas por 28 unidades gestoras, incluindo as 27 Seções Judiciárias e o Conselho da Justiça Federal.

2.3.3 Dotação orçamentária da Justiça Federal – Programa finalístico

Na Justiça Federal, a execução orçamentária do Programa Finalístico – 0569 – Prestação Jurisdicional na Justiça Federal foi a seguinte:

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo – Justiça Federal

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0569		Denominação: PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NA JUSTIÇA FEDERAL				
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
5.850.163.044	5.839.812.639	5.770.968.674	5.457.294.904	311.091.090	5.452.783.079	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Texto	31/12/2007	24%	23%	27%	26%
Fórmula de Cálculo do Índice:						
Índice: TOTAL DE PROCESSOS JULGADOS DIVIDIDO PELO TOTAL DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO.						
onde: PROCESSO EM TRAMITAÇÃO = ESTOQUE DE PROCESSOS DO ANO ANTERIOR + PROCESSOS DISTRIBUÍDOS NO ANO						
Análise do Resultado Alcançado:						
Em 2009 o índice atingido no exercício demonstra melhora em relação ao índice final, devido aos esforços para o Cumprimento da Meta 2 estabelecida pelo CNJ de "Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31/12/2005 (em 1º, 2º grau ou tribunais superiores)".						
Já em relação ao índice previsto para o final do PPA 2008-2011, 23%, a previsão demonstra uma redução em relação ao previsto para 2008, tendo em vista a crescente demanda da sociedade pela prestação jurisdicional, sem, no entanto, haver aumento no efetivo de servidores e magistrados. Isso demonstra uma carência de recursos humanos nas unidades da Justiça Federal, todavia, deverá ser amenizada com a implementação gradativa das varas previstas na Lei 12.011/2009, a qual criou 230 varas federais, bem como, com a aprovação de anteprojetos que criam cargos efetivos na Justiça Federal.						

2.4 Desempenho Operacional

Em 2009, o Colegiado do Conselho da Justiça Federal realizou 10 sessões ordinárias, tendo apreciado 139 processos administrativos e editado 51 resoluções.

Resolução n. 049, de 02/03/2009 – dispõe sobre a sistematização da função correcional do Conselho da Justiça Federal.

Aprovada em 13/02/2009, a Resolução estabelece que a função correcional do Conselho da Justiça Federal compreende a Justiça Federal de primeiro e segundo grau e será exercida pela Corregedoria-Geral da Justiça Federal e pelas corregedorias regionais.

Pelo texto aprovado, a Corregedoria-Geral da Justiça Federal tem atuação correcional direta sobre os tribunais regionais federais e, em situações especiais, sobre a Justiça Federal de primeiro grau. Da mesma forma, as corregedorias regionais, com sede em cada um dos TRFs, têm atuação correcional direta sobre os órgãos da Justiça Federal de

primeiro grau das circunscrições correspondentes a cada tribunal, sem prejuízo da atuação da Corregedoria-Geral da Justiça Federal.

Desse modo, ficou estabelecido, dentre outras atividades correcionais, que as corregedorias regionais deverão realizar correições ordinárias, no mínimo uma vez por ano, em todas as varas federais, turmas recursais e juizados especiais federais.

Com a aprovação da Resolução, ficou deliberado que, se houver a necessidade de adoção de ações de âmbito suprarregional ou nacional, para sanar irregularidades ou deficiências verificadas como óbices ao bom desempenho da atividade jurisdicional de órgão da Justiça Federal de primeiro grau, a propositura dessas ações deverá ser levada à deliberação do Fórum Permanente de Corregedores da Justiça Federal.

Resolução n. 057, de 25 de maio de 2009 – dispõe sobre a necessidade de divulgação dos dados estatísticos referentes ao segundo grau de jurisdição da Justiça Federal.

Com o objetivo de garantir a transparência exigida dos tribunais, no que diz respeito à quantidade de processos que se encontram sob sua responsabilidade e à produtividade dos seus diversos órgãos integrantes, foi aprovada, em sessão do CJF, realizada em 22/05/2009, a implementação da divulgação dos dados estatísticos referentes ao segundo grau de jurisdição da Justiça Federal. A Resolução atende à exigência do art. 37 da Lei Complementar n. 35/1979 – LOMAN, que determina aos tribunais a publicação mensal de relatórios estatísticos.

A aprovação da Resolução permite aos usuários do sistema o acesso direto à consulta da movimentação processual relativa a cada feito constante do relatório, cabendo aos TRFs manter em seus sítios sistema de acompanhamento processual ao público em geral, sendo obrigatório o registro de todo o andamento processual.

Resolução n. 058, de 25 de maio de 2009 – estabelece diretrizes para membros do Poder Judiciário e integrantes da Polícia Federal no que concerne ao tratamento de processos e procedimentos de investigação criminal sob publicidade restrita, no âmbito da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

Aprovada em sessão de 22/05/2009, a Resolução estabelece as diretrizes para se coibirem os abusos relativos a vazamentos e à indevida divulgação de dados e

aspectos da vida privada, constitucionalmente garantidos, dos réus, investigados e indiciados, obtidos mediante a quebra dos sigilos bancário, fiscal, eletrônico, de informática ou telemática.

As sentenças e acórdãos penais condenatórios, proferidos em processos e procedimentos de investigação criminal sob publicidade restrita, terão seu conteúdo divulgado após o trânsito em julgado.

Resolução n. 063, de 26 de junho de 2009 – dispõe sobre a tramitação direta dos inquéritos policiais entre a Polícia Federal e o Ministério Público Federal.

A Resolução foi aprovada em sessão realizada em 24/06/2009, com o objetivo de conferir celeridade à tramitação dos inquéritos policiais e sua consequente uniformização, bem como desafogar os serviços cartorários e diminuir os riscos de prescrição da ação penal.

Resolução n. 069, de 31 de julho de 2009 – dispõe sobre as diretrizes básicas para a elaboração e gestão do Planejamento Estratégico da Justiça Federal.

Referendada pelo Colegiado na sessão de 13/08/2009, a Resolução decorreu da necessidade de dar cumprimento ao Acórdão TCU n. 1.603/2008, bem como à Resolução n. 70/2009, do CNJ.

Nesse sentido, foram traçadas as diretrizes para a definição da organização, do funcionamento e da formação de comitês para gestão estratégica na Justiça Federal, tendo como ponto de partida a análise de cenário levantada em toda a Justiça Federal e consolidada para embasamento da elaboração de proposta do mapa estratégico.

Resolução n. 072, de 26 de agosto de 2009 – estabelece diretrizes para a aquisição, utilização e controle de veículos no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências.

A Resolução foi aprovada na sessão de 13/08/2009, revogando a de n. 537/2006, com o objetivo de dar cumprimento à Resolução n. 83/2009 do CNJ, que estipulou prazo aos tribunais para editarem normas complementares referentes à aquisição de veículos. Entretanto, cabe ao Conselho da Justiça Federal uniformizar procedimentos no âmbito da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, razão pela qual editou tal

Resolução, dando nova classificação aos veículos pertencentes ao patrimônio da Justiça Federal.

Nesse contexto, foram estabelecidas as diretrizes e prevista a edição, no prazo de 180 dias, de um novo regime de controle de uso de veículos oficiais no âmbito da Justiça Federal.

Resolução n. 073, de 26 de agosto de 2009 – aprova o Mapa Estratégico da Justiça Federal.

Em 13/08/2009, o Colegiado aprovou o Mapa Estratégico da Justiça Federal, que servirá de base para a elaboração e revisão dos planejamentos estratégicos regionais e para o Planejamento Estratégico do Conselho da Justiça Federal.

Resolução n. 074, de 14 de setembro de 2009 – disciplina, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a aplicação de recursos provenientes de contratos celebrados com instituições financeiras oficiais.

Aprovada na sessão de 03/09/2009, a Resolução estabeleceu critérios e condições para a celebração de contratos com instituições financeiras oficiais, com vistas ao financiamento de projetos e atividades vinculados ao interesse público primário e à melhoria da prestação jurisdicional.

Resolução n. 080, de 19 de novembro de 2009 – aprova o Guia de Projetos e Obras da Justiça Federal.

Na sessão realizada em 11/11/2009, o Conselho da Justiça Federal aprovou o Guia, cujo objetivo é o fornecimento de subsídios técnicos para a elaboração de projetos de Arquitetura e Engenharia, bem como para a execução de obras para construção, reforma ou modernização de imóveis do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e, no que couber, nas aquisições de imóveis.

É um manual de procedimentos que estabelece diretrizes para possibilitar melhor orientação e segurança nas tomadas de decisões entre as diversas instâncias da Justiça Federal, favorecendo a redução dos custos de construção e manutenção de suas edificações e servindo como ferramenta para as áreas de orçamento, controle interno e administração.

Resolução n. 083, de 11 de dezembro de 2009 – dispõe sobre a organização, funcionamento e competência do Centro de Estudos Judiciários do CJF.

A Resolução foi aprovada na sessão de 30/11/2009, dispondo que o Centro de Estudos Judiciários é o responsável pelo desenvolvimento de estudos, pesquisas, ações de ensino-aprendizagem, editoração, gestão documental, informação e conhecimento, visando à modernização da Justiça Federal, sendo dirigido pelo Corregedor-Geral da Justiça Federal. Integra sua estrutura administrativa o Conselho das Escolas da Magistratura Federal dos Tribunais Regionais Federais.

Resolução n. 084 – dispõe sobre a organização e as diretrizes de funcionamento do Sistema de Administração Orçamentária e Financeira da Justiça Federal; **085** – dispõe sobre a organização e as diretrizes de funcionamento do Sistema de Controle Interno da Justiça Federal; **086** – dispõe sobre a organização e as diretrizes de funcionamento do Sistema de Desenvolvimento Institucional da Justiça Federal; **087** – dispõe sobre a organização e as diretrizes de funcionamento do Sistema de Recursos Humanos do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus; e **088** – dispõe sobre a organização do Sistema de Tecnologia da Informação da Justiça Federal, de 11 de dezembro de 2009.

As resoluções foram aprovadas na sessão de 30/11/2009, objetivando dar cumprimento ao art. 3º da Lei n. 11.798/2008, segundo o qual *as atividades de administração judiciária, relativas a recursos humanos, gestão documental e de informação, administração orçamentária e financeira, controle interno e informática, além de outras que necessitem coordenação central e padronização, no âmbito da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, serão organizadas em forma de sistema, cujo órgão central será o Conselho da Justiça Federal*. Os sistemas são responsáveis pela elaboração de orientações normativas, pela supervisão técnica e fiscalização específica no âmbito de toda a Justiça Federal.

O Sistema de Administração Orçamentária e Financeira da Justiça Federal, instituído pela Resolução n. 084, tem por objetivo coordenar as atividades de planejamento, orçamento e finanças, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, contribuindo para a eficiência na gestão de recursos alocados.

O Sistema de Controle Interno da Justiça Federal, objeto da Resolução n. 085, tem por finalidade zelar pela gestão orçamentário-financeira e patrimonial do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, eficiência, eficácia e economicidade, bem como executar outros procedimentos correlatos com as funções de auditoria.

O Sistema de Desenvolvimento Institucional da Justiça Federal, objeto da Resolução n. 086, tem por finalidade estabelecer o planejamento estratégico nacional e definir diretrizes para a gestão estratégica de processos e de desenvolvimento de pessoas, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, contribuindo para a qualidade da prestação jurisdicional.

O Sistema de Recursos Humanos da Justiça Federal, instituído pela Resolução n. 087, tem por objetivo promover, a partir de políticas, diretrizes e normas, a gestão de pessoas, no que concerne a servidores, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, contribuindo para a qualidade da prestação jurisdicional.

Por fim, o Sistema de Tecnologia da Informação da Justiça Federal, regulamentado pela Resolução n. 088, tem por objetivo garantir a governança da tecnologia da informação no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, eficiência, eficácia, economicidade, celeridade, uniformidade, compatibilidade e interoperabilidade, bem como outros aspectos correlatos com a gestão de TI.

Resolução n. 092, de 18 de dezembro de 2009 – dispõe sobre a implantação, operacionalização e sistemática das hastas públicas virtuais no Conselho e na Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

Aprovada na sessão de 30/11/2009, a Resolução decorreu da necessidade de se aperfeiçoar e ampliar as atividades relacionadas com a realização das hastas públicas, uma vez que os meios tradicionais de divulgação podem não atingir o resultado no tempo necessário e com a eficiência esperada.

O objetivo é propiciar maior divulgação dos leilões, aumentando a quantidade de participantes, o que facilitará a arrematação de bens por melhores preços.

Caberá aos tribunais regionais federais, com o apoio das seções judiciárias a eles vinculadas, diretamente ou por meio de convênio firmado com entidades públicas ou privadas, a criação de páginas virtuais destinadas à realização do leilão.

Resolução n. 096, de 30 de dezembro de 2009 – aprova o Planejamento Estratégico da Justiça Federal.

O Planejamento Estratégico da Justiça Federal refere-se à consolidação dos planejamentos estratégicos do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

Quinze projetos de âmbito nacional e 113 de âmbito regional compõem o Planejamento Estratégico da Justiça Federal para o período 2010-2014.

A consolidação dos projetos em um planejamento único pretende tornar a estratégia um processo contínuo e desenvolver uma cultura colaborativa, orientada a resultados.

ACORDOS, CONVÊNIOS E CONTRATOS CELEBRADOS EM 2009

- Acordo de Cooperação celebrado em 05 de maio de 2009 entre o Conselho da Justiça Federal e a Caixa Econômica Federal, objetivando a concessão de crédito imobiliário para financiamento de imóveis residenciais aos servidores efetivos, ativos, inativos ou pensionistas do CJF.
- Acordo de Cooperação Técnica celebrado em 09 de junho de 2009 entre o Conselho Nacional de Justiça, o Superior Tribunal de Justiça, o Conselho da Justiça Federal, o Tribunal Superior do Trabalho, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho e a Advocacia-Geral da União, para fins de estabelecimento de medidas que possibilitem o intercâmbio de dados e informações de interesse recíproco dos partícipes, visando reduzir a litigiosidade e conferir maior celeridade no julgamento das ações judiciais.
- Convênio celebrado em 13 de julho de 2009 entre o Conselho da Justiça Federal e o Banco do Brasil S/A., objetivando a concessão de crédito imobiliário para financiamento de imóveis aos servidores ativos e inativos e pensionistas do CJF.
- Contrato celebrado em 03 de setembro de 2009 entre o Conselho da Justiça Federal e os tribunais regionais federais das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª regiões, de um lado, e, de outro, a Caixa Econômica Federal, que tem por objeto a viabilização de condições econômico-financeiras e logísticas, por meio do custeio da aquisição de bens,

serviços e realização de obras que visem à virtualização dos processos judiciais e à modernização para a melhoria da prestação jurisdicional, no âmbito do CJF e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

- Contrato celebrado em 03 de setembro de 2009 entre o Conselho da Justiça Federal e os tribunais regionais federais das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª regiões, de um lado, e, de outro, o Banco do Brasil S/A., que tem por objeto a viabilização de condições econômico-financeiras e logísticas, por meio do custeio da aquisição de bens, serviços e realização de obras que visem à virtualização dos processos judiciais e à modernização para a melhoria da prestação jurisdicional, no âmbito do CJF e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.
- Acordo de Cooperação Técnica celebrado em 15 de setembro de 2009 entre o Conselho Nacional de Justiça, o Conselho da Justiça Federal e os tribunais regionais federais, para fins de parceria no desenvolvimento de sistema de processo judicial eletrônico.

2.5 Evolução das despesas

A análise da execução orçamentária do Conselho da Justiça Federal permite verificar que as alterações significativas na programação orçamentária do CJF ocorreram nos valores empenhados nas modalidades de concorrência e inexigibilidade, no exercício de 2009, em relação ao exercício de 2008.

O acréscimo no valor empenhado na modalidade “concorrência” teve como causa o crédito suplementar no valor de R\$ 24.974.800,00, empenhado no final do exercício para a ação 02122056911S2 – Construção do Edifício Sede do Conselho da Justiça Federal, em Brasília, sem que houvesse a liquidação, em função de ter sido aprovado apenas no final do exercício.

Outra alteração deu-se na modalidade “inexigibilidade”, devido à aquisição de sala-cofre para o novo Edifício-Sede do Conselho da Justiça Federal. O CJF, como órgão integrador da Justiça Federal, centraliza vários sistemas nacionais. Neste sentido, há a necessidade de um ambiente capaz de garantir o funcionamento da rede e a segurança, confidencialidade e integridade das informações de maneira compartilhada e interativa, para atender toda a Justiça Federal, cuja contratação é realizada por inexigibilidade de licitação por diversos órgãos da Administração Pública.

O Conselho da Justiça Federal, como órgão integrador da Justiça Federal, assinou convênio com a Fundação Universidade de Brasília, para organização e realização de concurso público, visando ao provimento do cargo de juiz federal substituto dos Tribunais Regionais Federais da 1ª, 2ª e 5ª Regiões. O crédito para essa finalidade, no valor de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos reais), na ação Julgamento de Causas, representou um acréscimo ao patamar da provisão dessa ação no CJF. Tais recursos não puderam ser totalmente executados em 2009, em razão da não realização de todos os concursos previstos.

Se desconsiderarmos os valores referentes à provisão para as ações acima, a provisão total recebida em 2009 teve um aumento de 5,4% em relação à provisão do exercício de 2008.

Quanto às alterações ocorridas nos montantes por grupo e elemento de despesa, em razão de modificações de ações em relação ao exercício anterior, estas foram observadas nas ações 0212805694091 – Capacitação de Recursos Humanos – CRH, 02122056911S2 – Construção do Edifício Sede do Conselho da Justiça Federal e 0206105694257 – Julgamento de Causas – JC.

No que se refere à ação Capacitação de Recursos Humanos, vale ressaltar que o atual Corregedor-Geral da Justiça Federal tomou posse em agosto de 2009, tendo como consequências algumas alterações na programação das atividades de capacitação. Contudo, não houve tempo hábil para executar, de forma integral, a nova programação.

Visando ao aproveitamento dos recursos providos e que não seriam utilizados nas atividades anteriormente programadas na ação "CRH", parte desse crédito foi cancelado para suplementação da ação "Construção do Edifício Sede do CJF", prioritária para o Órgão no exercício de 2009.

Ao crédito suplementado na ação "Construção do Edifício Sede do Conselho da Justiça Federal", decorrente da anulação da dotação da ação "Capacitação de Recursos Humanos", somou-se o crédito suplementar aprovado pelo Congresso Nacional nos últimos dias do exercício, no valor de R\$ 24.974.800,00. O crédito foi empenhado e ficou em restos a pagar, não havendo tempo hábil para sua utilização.

A liberação de parte dos recursos do Projeto 02012605693757 – Implantação de Sistema Integrado de Gestão de Informação Jurisdicional na Justiça

Federal – (E-jus), por parte da Presidência do CJF, nos últimos dias do exercício, teve impacto na execução dessa ação, ficando grande parte dos empenhos em restos a pagar.

2.6 Indicadores de desempenho

Apresenta-se aqui o Indicador Orçamentário-Financeiro utilizado para monitorar o desempenho do Conselho da Justiça Federal, demonstrando a eficiência na aplicação dos recursos disponibilizados em 2009.

O Indicador da Execução da despesa em relação à dotação autorizada, incluindo-se os destaques concedidos, foi calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{ied} = \frac{\text{ed+dcp}}{\text{da}}, \text{ onde}$$

- ied = indicador da execução da despesa;
- ed = execução da despesa;
- dcp = destaques e provisões concedidos;
- da = dotação autorizada.

A Dotação Autorizada da Secretaria do Conselho da Justiça Federal atingiu o montante de R\$ 111.511.373,22, e a execução da despesa, incluído o valor dos destaques e provisões concedidos, alcançou o valor de R\$ 108.851.468,43, o que representou uma utilização de 97,61 % dos recursos disponibilizados em 2009.

A despesa total executada pela Secretaria do Conselho da Justiça Federal, no exercício de 2009 (R\$ 108.851.468,43), dividida entre despesas com pessoal e encargos sociais, outras despesas correntes e investimentos, teve a seguinte execução:

Composição da Despesa da Secretaria do CJF – 2009		
Grupo de Despesa	Despesa Executada	%
Pessoal e Encargos Sociais	42.588.288,23	99,97
Outras Despesas Correntes	19.565.412,06	88,15
Investimentos	46.697.768,14	99,97
Total	108.851.468,43	97,61

Inclui Restos a Pagar e Destaques/Provisões Concedidos
Fonte: Siafi Gerencial

Observa-se, entretanto, que, por meio da Portaria n. 97, de 18 de dezembro de 2009, o Conselho da Justiça Federal aprovou seu Planejamento Estratégico para o período de 2010 a 2014 – em que constam programas, metas, indicadores e ações decorrentes, que serão monitorados e revistos periodicamente, com o fim de avaliar resultados, bem como identificar e antecipar estratégias e necessidades institucionais – e, por meio da Resolução n. 96, de 30 de dezembro de 2009, aprovou o Planejamento Estratégico da Justiça Federal.

Neste contexto, serão apresentados, no próximo relatório de gestão, exercício de 2010, os indicadores institucionais previstos para medir os produtos, serviços e resultados alcançados pelo Conselho da Justiça Federal.

3. Informações sobre Recursos Humanos

Composição do Quadro de Recursos Humanos - Situação em 31/12/2009

Composição do Quadro de Recursos Humanos			
Situação apurada em 31/12/2009			
Regime do Ocupante do Cargo	Lotação Efetiva	Lotação Autorizada	Lotação Ideal
Membros do Poder	02	0	0
Estatutários	78	02	409
Próprios	30	02	409
Requisitados	42	0	0
Requisitados removidos	05	0	0
Exercício Provisório	01	0	0
Celetistas	0	0	0
Cargos de livre provimento	141	06	0
Estatutários	141	06	0
Não Estatutários	0	0	0
Estagiários	35	0	61
Terceirizados	89		89
Total	343	08	559

Membros do Poder – Juízes requisitados para atuarem em auxílio à Corregedoria-Geral da Justiça Federal.

Estatutários – foram excluídos da coluna “lotação efetiva” , linha “próprios”, os servidores efetivos ocupantes de cargo em comissão – CJ ou função comissionada - FC

Cargos de livre provimento – na linha “estatutários” estão incluídos os servidores efetivos também ocupantes de cargo em comissão – CJ ou função comissionada - FC

Servidores requisitados removidos de acordo com o art. 20 da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006 c/c art. 13 da Portaria Conjunta n. 03, de 31 de maio de 2007, publicada no DOU de 05/06/2007, Seção I, fls. 93 e 94.

Na coluna “lotação efetiva” foram excluídos os vinte e um servidores que se encontram cedidos (13) e cedidos removidos (08), e dois servidores em licença sem remuneração

Na coluna “lotação autorizada” estão listados os cargos efetivos, comissionados e estagiários vagos

Na coluna “lotação ideal” foram incluídos os quantitativos totais referentes a estudos de aumento de quadro de cargos efetivos (Processo Administrativo nº 2009161306) e de estagiários (processo administrativo n. 2009160632)

Composição e custos de recursos humanos nos exercícios de 2007, 2008 e 2009

QUADRO PRÓPRIO								
Tipologia	Qtd	Vencimentos e Vantagens Fixas	Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Previdenciários	Exercícios Anteriores
Estatutários (Inclusive os Cedidos, com Ônus)								
2007	188	14.061.327,42	3.660.756,90	4.846.784,95	1.377.121,44	858,39	760,00	1.979.277,81
2008	182	14.942.434,50	4.537.903,16	6.101.689,80	1.595.369,82	0,00	18.461,25	30.683,01
2009	179	15.680.641,96	5.544.290,18	7.030.961,04	1.909.444,74	32.210,46	65.894,37	123.652,03
Cargo de Provimento em Comissão ou de Natureza Especial (Sem Vínculo)								
2007	15	0,00	1.043.486,70	81.801,68	27.217,44	0,00	16.836,39	47.583,50
2008	21	0,00	1.391.988,33	116.329,26	27.649,24	0,00	13.772,82	0,00
2009	15	0,00	1.649.961,68	119.835,46	37.507,44	0,00	1.374,99	0,00
Requisitados com Ônus para a UJ								
2007	1	38.137,46	11.213,81	1.021,42	299,56	0,00	0,00	0,00
2008	1	34.981,09	10.541,44	0,00	354,11	0,00	0,00	0,00
2009	1	0,00	0,00	919,35	0,00	0,00	0,00	0,00
Requisitados sem Ônus para a UJ								
2007	126	865,96	1.403.000,56	134.819,29	38.279,27	8.269,66	2.661,87	456.730,17
2008	61	0,00	1.570.238,83	141.706,00	52.658,85	17.721,83	0,00	0,00
2009	57	0,00	1.803.077,73	150.794,46	51.718,41	9.225,75	474,99	0,00
Membros do Poder Judiciário Agentes Públicos								
2009	2	16.690,27	0,00	658,73	368,52	0,00	0,00	0,00
QUADRO TERCEIRIZADO								
FINALIDADE	Qtd.	Estagiários						
		Custo						
2007	29	R\$ 194.737,51						
2008	21	R\$ 209.104,38						
2009	31	R\$ 181.224,00						
FINALIDADE	Qtd.	Conservação e Vigilância						
		Custo						
2007	36	R\$ 953.205,22						
2008	39	R\$ 926.820,18						
2009	40	R\$ 980.017,91						
FINALIDADE	Qtd.	Apoio Administrativo						
		Custo						
2007	41	R\$ 984.223,65						
2008	45	R\$ 1.080.642,79						
2009	49	R\$ 1.344.219,04						

Retribuições: Remuneração CJ/FC, Opção CJ/FC, Substituição;

Gratificações: Gratificação Natalina, GAI, GAS;

Adicionais: Adicional de férias, Adicional de Tempo de Serviço, Adicional de insalubridade, Adicional de Qualificação;

Indenização: Indenização de férias exoneratória;

Benefícios Previdenciários: Remuneração CJ/FC gestante, Auxílio Saúde, Auxílio Natalidade, Abono de Permanência, Salário Maternidade;

Exercícios Anteriores: Valores pagos a título de exercícios anteriores, inclusive juros dos 11,98%.

OBS: Rubricas agrupadas com base na Lei nº 8.812/90 e 11.416/2006

Situação em 31 de Dezembro de cada ano.

A seguir, a análise das atividades vinculadas à gestão de pessoas no âmbito do Conselho da Justiça Federal, relativas ao exercício de 2009.

Força de Trabalho

A força de trabalho do CJF, em 31 de dezembro de 2009, era composta por trezentos e quarenta e seis pessoas, assim distribuídas: duzentos e vinte e um servidores do quadro do órgão, trinta e cinco estagiários do programa para estudantes no CJF, quarenta terceirizados na área de conservação/ vigilância e cinquenta terceirizados atuando no apoio administrativo.

A presente força de trabalho tem-se mostrado insuficiente para fazer frente ao significativo aumento nas atribuições e aos constantes desafios aos quais este Órgão vem sendo submetido nos últimos anos, sem o consequente aumento no seu quadro de pessoal. Com efeito, passados vinte anos, o quadro de pessoal do Conselho continua o mesmo originariamente criado pela Lei n. 7.746, de 1989. Situação preocupante, pois compromete a prestação de um serviço eficiente e eficaz, e, conseqüentemente, o próprio cumprimento da missão institucional do Conselho da Justiça Federal.

Visando minimizar essa situação, foram iniciados estudos propondo aumento de quadro de cargos efetivos, por meio do Processo Administrativo n. 2009161306, e do quantitativo de estagiários no Processo Administrativo n. 2009160632.

Isso se justifica, tendo em vista a crescente demanda não só por parte dos órgãos da justiça federal, como do próprio Conselho Nacional de Justiça. A título de exemplo, citamos a Resolução n. 70, de 18 de março de 2009, do CNJ, que dispõe sobre planejamento e gestão estratégica, no âmbito do Poder Judiciário.

Este Conselho, como órgão central, assumiu a responsabilidade de estabelecer e gerenciar a estratégia da Justiça Federal, orientada pelo Planejamento Estratégico do Poder Judiciário, que se constitui de 15 (quinze) objetivos estratégicos, distribuídos em 08 (oito) temas que o afetam diretamente.

Aliado à atividade de gestão estratégica da JF, o CNJ, na Resolução n. 90, de 29 de setembro de 2009, estabeleceu os requisitos de nivelamento de Tecnologia da Informação – TI, no âmbito do Poder Judiciário, determinando que o seu funcionamento siga as orientações do Planejamento Estratégico de Tecnologia da

Informação e Comunicação – PETI e do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTI. Para isso, considerou o disposto no Acórdão do TCU n. 1603/2008 – Plenário, que recomenda ao CNJ a promoção de ações para a melhoria da gestão dos níveis de serviços de tecnologia da informação e comunicações, representando, para este Conselho, mais uma frente de trabalho, envolvendo servidores dos tribunais regionais federais, com a finalidade de elaborar os referidos planos, acompanhar e avaliar suas ações, bem como gerenciar seus resultados.

Outra determinação da citada resolução é a adequação da estrutura organizacional e do quadro de pessoal da área de TI, a fim de melhor atender às práticas preconizadas em padrões nacionais e internacionais de funcionamento, de manter quantitativo de pessoal compatível com a estrutura do órgão, bem como de substituir, gradativamente, o número de funcionários terceirizados.

Além das determinações do CNJ, a atual administração deste órgão priorizou a unificação de todos os sistemas administrativos da Justiça Federal, com o objetivo de integrar áreas, pessoas e de automatizar os sistemas, implantando, assim, os Sistemas Integrados de Gestão da Justiça Federal – SIGJUS. Para isso, em janeiro de 2009, foi instituído grupo de trabalho com membros de todas as unidades do Conselho e representantes dos tribunais regionais federais para mapear os processos de trabalho da JF, analisar os pontos críticos do fluxo das atividades, disseminar melhores práticas de trabalho, desenvolver sistemas informatizados e propor soluções uniformes para toda a Justiça Federal.

Impacto das atividades do SIGJUS na gestão de pessoas

Importante atividade desenvolvida no exercício de 2009, contando apenas com essa reduzida força de trabalho, foi a coordenação, desenvolvimento e desempenho das atividades relacionadas ao Sistema Integrado de Gestão da Justiça Federal - SIGJUS.

O SIGJUS é um projeto de unificação dos sistemas administrativos, uma das metas prioritárias da atual gestão, que teve seu início em janeiro de 2009. É considerado um trabalho sem precedentes na Justiça Federal, com o envolvimento direto e

indireto de, aproximadamente, 1.500 pessoas no Conselho, nos cinco tribunais regionais federais e nas seções judiciárias.

O objetivo do projeto é informatizar os processos administrativos em um mesmo sistema ou em sistemas que se interajam, por meio de um portal, que irá sediar os sistemas informatizados da Justiça Federal, a partir de uma infraestrutura planejada e organizada, priorizando as soluções de interesse comum e compartilhando as já desenvolvidas, além de definir um modelo de gestão que otimize os recursos disponíveis.

No exercício de 2009, a parte do SIGJUS que teve maior ênfase foi o Sistema Integrado de Gestão de Pessoas. As ações relativas ao Sistema de Gestão de Pessoas estão sendo realizadas por 350 servidores do CJF e de toda a Justiça Federal de 1º e 2º graus, e afetando positivamente 35 mil pessoas.

Por se tratar de um sistema base para os demais, visto que os usuários dos outros sistemas serão cadastrados e controlados a partir da base de dados deste sistema, foi priorizada a elaboração do Termo de Referência para aquisição de um novo sistema de Gestão de Pessoas.

Foram realizadas, no decorrer de 2009 diversas videoconferências com os Tribunais, para implementação dos processos de trabalho da área de recursos humanos em que foram mapeados e validados 66 processos e iniciada a fase de “coleta de boas práticas”.

Qualidade de vida – Projeto saúde e trabalho

Buscando aprimorar o gerenciamento do comportamento humano no âmbito do Conselho da Justiça Federal, foi desenvolvido o Projeto Saúde e Trabalho no Conselho da Justiça Federal – gestão, transformação e prevenção, contratando o Grupo de Estudos e Pesquisas em Saúde e Trabalho – GEPSAT, parceiro do Laboratório de Psicodinâmica e Clínica do Trabalho da Universidade de Brasília, que desenvolve atividades de pesquisa e gestão em saúde e trabalho, fundamentadas na psicodinâmica do trabalho, abordagem científica desenvolvida nos anos 90, na França, por Christophe Dejours.

Esse Projeto teve início em 2008, com a palestra de sensibilização sobre as estratégias de enfrentamento de estresse, com a participação de todos os servidores e

oficinas de escuta com quatro unidades do Conselho, a fim de promover a construção coletiva de plano de ação para o gerenciamento e prevenção do sofrimento no trabalho.

O resultado favorável dessas ações tornou premente a continuidade em 2009, e nesse exercício, com a parceria da Secretaria de Desenvolvimento Institucional, foram realizadas oficinas com gestores do nível estratégico e tático para desenvolver competências para uma atuação mais eficaz dos gerentes no combate aos fatores de adoecimento no trabalho, bem como sessões de espaço de escuta que envolveram as unidades que participaram do projeto em 2008.

Composição da Secretaria de Recursos Humanos

Para melhor desincumbir-se de suas atribuições, a Secretaria de Recursos Humanos sofreu alterações na estrutura orgânica interna, por meio da Resolução n. 059, de 28.5.2009, com alterações da Resolução n. 078, de 29.10.2009, e da Portaria n. 93, de 11.12.2009.

Dessa forma, a SRH passou a contar com as seguintes Unidades: Gabinete e Seção de Apoio Administrativo, Subsecretaria de Normatização e Orientações, Subsecretaria de Legislação, Jurisprudência, Cargos e Remuneração, e Subsecretaria de Cadastro e Pagamento de Pessoal.

Além das atividades individuais das Subsecretarias, a Secretaria de Recursos Humanos prestou apoio à Corregedoria-Geral da Justiça Federal para instrução de processos referentes à reposição de auxílio-combustível e de quintos.

Auxiliando o acompanhamento da situação dos passivos na Justiça Federal, subsidiou-se a Secretaria de Planejamento e Orçamento deste Conselho, consolidando os dados originários dos vários levantamentos de cálculos dos passivos de servidores e magistrados, com a elaboração de várias planilhas, que serviram de modelo para os tribunais regionais federais no encaminhamento das informações.

Durante o exercício de 2009, foram elaboradas dezenove minutas de resoluções, disciplinando direitos, vantagens e benefícios no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau. A SRH foi responsável por coordenar o 2º Concurso Nacional de Remoção.

Foram acompanhadas 1.357 decisões judiciais com repercussão nas

folhas de pagamento do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus. Desse total, 217 novas ações foram cadastradas no ano de 2009. Foram criadas 852 (oitocentos e cinquenta e duas) rubricas em atendimento às solicitações e requisições deste Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

Acompanhando a política e os efeitos das propostas dos planos de carreira no âmbito da Justiça Federal de 1º e 2º Graus, consolidamos as informações encaminhadas pelos tribunais regionais federais para subsidiar a elaboração desses planos: quantidade de servidores, aposentados e pensionistas, gratificações, adicional de qualificação-AQ, adicional de tempo de serviço-ATS e impacto da VPNI.

A capacitação dos servidores do Conselho da Justiça Federal está incluída no Programa Permanente de Capacitação dos Servidores da Justiça Federal – PNC, ao que compreende as diretrizes, princípios e objetivos que nortearão o desenvolvimento das competências necessárias à atuação profissional dos servidores, por intermédio da formação e do aperfeiçoamento e, conseqüentemente, para o aprimoramento institucional.

4. Informações sobre Restos a Pagar

Pagamento de Restos a Pagar - Exercício de 2009

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2008	25.661,50	0,00	25.661,50	0,00
2007	108.419,32	0,00	107.935,08	484,24
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2008	16.051.251,31	444.740,61	15.092.630,85	513.879,85
2007	608.461,30	278.051,50	149,00	330.260,80

NOTA:

NO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2008, VERIFICOU-SE NO SIAFI O REGISTRO INDEVIDO DOS VALORES ABAIXO NA CONTA - **RP PROCESSADOS INSCRITOS** - PERMANECENDO A INCONSISTÊNCIA EM JANEIRO DE 2010.

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - 2008NE12 - R\$473.930,36

AUXÍLIO TRANSPORTE - 2008NE13 - R\$ 4.368,40

As inscrições em restos a pagar foram decorrentes dos seguintes fatos:

- Existência de processos administrativos pendentes de pagamento, por falta de entrega de material ou equipamento, apresentação de faturas, conferência ou atesto;
- Licitações concluídas nos meses de novembro e dezembro;
- Pagamento de pessoal, diárias e passagens, indenizações e restituições, locação de mão de obra, obras, auxílio alimentação, auxílio transporte e despesas de exercício anteriores.

5. Informações sobre providências adotadas para dar cumprimento às determinações e recomendações do TCU

Relatório de cumprimento das deliberações do TCU

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Conselho da Justiça Federal – CJF					-
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	010.019/2009-0	2557/2009-Plenário	9.6	DE	OFÍCIO Nº 370/2009-SEMAG
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Órgãos de controle interno dos três Poderes da União					-
Descrição da Deliberação:					
<p>9.2. dar ao item 9.2.4 do Acórdão nº 1.276/2008 – TCU- Plenário a seguinte redação: <i>9.2.4. a utilização de suprimimento de fundos para aquisição, por uma mesma unidade gestora, de bens ou serviços de mesma natureza mediante diversas compras em um único exercício, cujo valor total supere os limites dos incisos I ou II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, constitui fracionamento de despesa, situação vedada pelos referidos dispositivos legais (cf. item 5.7 do relatório de auditoria);</i></p> <p>9.6. enviar igualmente cópia das mesmas peças (relatório, voto e acórdão) aos órgãos de controle interno dos três Poderes da União, para conhecimento e adoção de providências visando ao fiel cumprimento, pelos órgãos/entidades jurisdicionados, do entendimento firmado no item 9.2.4 do Acórdão n. 1.276/2008 - TCU- Plenário, com a nova redação conferida pelo item 9.2 do presente acórdão.</p>					

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Secretaria de Administração	-
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:	
A Secretaria de Controle Interno comunicou aos Tribunais Regionais Federais da 1ª, 2ª, 3ª 4ª e 5ª Regiões, conforme Ofício n. 2010020004 e à Secretaria-Geral do CJF, por meio do Memorando n. 2010080036, para conhecimento e providências pertinentes.	
Síntese dos resultados obtidos	
Aguardando orientações da Secretaria do Tesouro Nacional.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Planejamento prévio das aquisições como fator positivo, o qual facilitou a adoção das providências pelo gestor. Como fator negativo, verifica-se a limitação tecnológica do SIAFI, que não permite a criação de mais um dígito no subelemento 3039, que possibilitaria o efetivo registro de todas as aquisições de mesma natureza.	

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02	006.253/2008-8	446/2009-Plenário	9.1.1 e 9.1.2	RE	Ata TCU 10/2009-Plenário Sessão do dia 18/03/2009
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Tribunais Regionais Federais e Superior Tribunal de Justiça					-
Descrição da Deliberação:					
9.1. recomendar, ...: 9.1.1. aos Tribunais Regionais Federais, que apresentem o Relatório de Gestão Fiscal individualizado, em atendimento ao disposto nos arts. 20, §§1º e 2º, e 54, da Lei Complementar 101/2000, nos termos deste acórdão, bem como do relatório e do voto que o fundamentam; 9.1.2. ao Superior Tribunal de Justiça, que, por ocasião da elaboração do seu Relatório de Gestão Fiscal, faça constar de suas despesas com pessoal as despesas com pessoal do Conselho da Justiça Federal, em atendimento ao disposto nos arts. 54, caput, e 55, inc. I, "a", ambos da Lei Complementar 101/2000, c/c o art. 105, parágrafo único, da CF/88.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG

Secretaria de Controle Interno (no âmbito do CJF)
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:
No âmbito do Superior Tribunal de Justiça – STJ foi interposto Pedido de Reexame da decisão, por intermédio do OFÍCIO/PR N. 2009011152, de 28/04/2009 (Protocolo TCU n. 0000440548933), e, até a presente data, não foi julgado o referido pedido. Na esfera do Conselho da Justiça Federal – CJF foi solicitada ao TCU a expedição de certidão de sobrestamento das determinações contidas no mencionado acórdão, sendo deferido, conforme Certidão n. 100/2009-SERUR. Contudo, os tribunais regionais federais foram informados de que o Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre de 2009 será elaborado por esta Secretaria de Controle Interno.
Síntese dos resultados obtidos
Aguardando julgamento do Recurso, o qual se encontra com Proposta de Mérito.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Após o julgamento do mencionado recurso, poderão ser avaliados os fatores positivos e negativos da determinação.

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
03	025.818/2008-4	1074/2009- Plenário	9.1.1 e 9.1.2	RE	D.O.U. 22/05/2009
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Tribunais Regionais Federais e Superior Tribunal de Justiça					-
Descrição da Deliberação:					
<p>9.1. recomendar aos órgãos/unidades de controle interno das unidades jurisdicionadas identificadas após cada subitem a seguir indicado, com base no inc. III do art. 250 do RI/TCU, que:</p> <p>9.1.1. Desenvolvam programa de monitoramento da qualidade do trabalho da auditoria interna.</p> <p>9.1.2. Normatizem a atividade da auditoria interna pelo menos quanto aos seguintes aspectos:</p> <p>9.1.2.1. posicionamento do órgão/unidade de controle interno na organização;</p> <p>9.1.2.2. autoridade do órgão/unidade de controle interno na organização, incluindo:</p> <p>9.1.2.2.1. autorização para acesso irrestrito a registros, pessoal, informações e propriedades físicas relevantes para executar suas auditorias;</p>					

<p>9.1.2.2.2. obrigatoriedade de os departamentos da organização apresentarem as informações solicitadas pelo órgão/unidade de controle interno, de forma tempestiva e completa;</p> <p>9.1.2.2.3. possibilidade de obter apoio necessário dos servidores das unidades submetidas a auditoria e de assistência de especialistas e profissionais, de dentro e de fora da organização, quando considerado necessário;</p> <p>9.1.2.3. âmbito de atuação das atividades de auditoria interna, inclusive quanto à realização de trabalhos de avaliação de sistemas de controles internos;</p> <p>9.1.2.4. natureza de eventuais trabalhos de consultoria interna que o órgão/unidade de controle interno preste à organização;</p> <p>9.1.2.5. participação dos auditores internos em atividades que possam caracterizar co-gestão e por isso prejudiquem a independência dos trabalhos de auditoria.</p> <p>9.1.3. Realizem auditorias de avaliação de sistemas de controles internos.</p>	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Secretaria de Controle Interno (no âmbito do CJF)	
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:	
Foi autuado, no âmbito da SCI/CJF o Processo n. 2009160677, para apreciação e cumprimento das orientações do referido acórdão.	
Síntese dos resultados obtidos	
Foi editada a Resolução n. 085, de 11/12/2009, sendo contempladas, em nível de contribuição normativa geral para o regulamento, todas as orientações contidas no mencionado acórdão.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Fatos Positivos: absorção das orientações do TCU vem reforçar o exercício das atividades do Sistema de Controle Interno da Justiça Federal, além de melhorar a disciplina metodológica dos respectivos trabalhos.	

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
04	001.844/2008-9	929/2009-Plenário	9.6.2	RE	D.O.U. 08/05/2009
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Tribunais Regionais Federais e Superior Tribunal de Justiça					-
Descrição da Deliberação:					

Recomendação do Acórdão n. 929/2009-Plenário:

9.1. reiterar as recomendações contidas nos subitens ... 9.1.21. [...] 9.6.2 do Acórdão 725/2005-Plenário e nos subitens 9.2 e 9.3 do Acórdão nº 167/2007-Plenário; (grifamos)

Recomendações do Acórdão n. 725/2005-Plenário:

9.6. recomendar ao Conselho da Justiça Federal que:

[...]

9.1.21. institua os indicadores sugeridos no capítulo 8 do Relatório de Auditoria ou outros que vier a definir, de forma a permitir uma avaliação mais ampla dos resultados atingidos pelo Programa de Assistência Jurídica Integral e Gratuita, sobretudo quanto a esta questão, a quantidade de recursos orçamentários despendidos por pessoa assistida e a quantidade de recursos orçamentários despendidos por processo, quais sejam:

9.6.2. padronize os indicadores de desempenho a serem apurados na implementação da ação Assistência Jurídica a Pessoas Carentes, do Programa Prestação Jurisdicional da Justiça Federal, de forma que, em todo país, se possa mensurar o custo com o pagamento de advogados dativos por pessoa atendida e por processo. (grifamos)

Recomendações do Acórdão 167/2007-Plenário:

[...]

Avaliação

2.156. O Conselho da Justiça Federal vem envidando esforços para padronizar os indicadores da ação Assistência Jurídica a Pessoas Carentes, do Programa Prestação Jurisdicional da Justiça Federal, de tal forma a permitir auferir os valores envolvidos na atuação dos advogados dativos junto à Justiça Federal.

2.157. Nesse caso, os valores referentes ao custo de atuação dos dativos por processos passaram a ser medidos a partir do início de 2006. Entretanto, com relação ao custo por pessoa assistida, este indicador tem previsão de implementação para maio de 2006. Nesse caso, a recomendação está em processo de implementação. (Grifamos)

Medidas a implementar

2.158. Cabe verificar a implementação do sistema informatizado onde será possível calcular o indicador do custo dos advogados dativos por pessoa assistida, previsto para maio de 2006. (Grifamos)

[...]

9.5. remeter cópia deste Acórdão, bem como do Relatório e Voto que o fundamentam, à Defensoria Pública da União, ao Conselho da Justiça Federal, à Secretaria-Executiva do Ministério da Justiça, à Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, ao Conselho Superior da Defensoria Pública da União e à Casa Civil da Presidência da República, para fins de conhecimento e adoção das ações necessárias à implementação das recomendações. (Grifamos)

Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria-Geral do Conselho da Justiça Federal					-
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Desenvolvimento de sistema informatizado para atendimento das referidas recomendações, o qual foi implantado nas 1º, 2ª, 3ª e 4ª Regiões, com previsão para maio de 2010, na 5ª Região.					
Síntese dos resultados obtidos					
Será avaliado após completa implementação do sistema.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
05	030.825/2008-0	3021/2009-Plenário	9.2	RE	Aviso n. 1871-Seses-TCU-Plenário
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Conselho da Justiça Federal					-
Descrição da Deliberação:					
9.2. recomendar ao Conselho da Justiça Federal que avalie a conveniência de formular consulta ao órgão competente para dirimir dúvidas na aplicação do Direito Tributário vigente, nos termos do art. 46 do Decreto n. 70.235/1972, e art. 48, § 1º, inc. I, da Lei n. 9.430/1996.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria de Controle Interno					-
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
O Conselho da Justiça Federal está elaborando minuta de consulta à Secretaria da Receita Federal do Brasil para dirimir a consulta objeto do presente acórdão.					
Síntese dos resultados obtidos					
Após resposta da SRF será possível avaliar os resultados a serem obtidos.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não há.					

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
06	021.566/2006-0	61/2009-Plenário	9.3 e 9.4	DE	D.O.U. 02/02/2009
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Conselho da Justiça Federal					-
Descrição da Deliberação:					
<p><u>Observação:</u> Assunto: Pessoal.Aposentadoria Impropriedades que não mais ensejam pagamentos indevidos. Legalidade. Registro. Pagamento Integral da Vantagem da Lei n. 10.698, de 2003, em aposentadorias proporcionais. Irregularidade que não macula o ato concessório. Determinações.</p> <p>9.3. recomendar aos demais Órgãos da Justiça Eleitoral, bem como à administração do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, do Tribunal Superior do Trabalho, do Tribunal Superior Eleitoral e do Superior Tribunal Militar <u>que procedam à correção da vantagem pecuniária individual da Lei n. 10.698, de 2003, incluída nas aposentadorias e pensões civis que detêm paridade e são pagas proporcionalmente, de forma que tal parcela seja paga de acordo com a proporção dos proventos;</u> (Grifamos)</p> <p>9.4. encaminhar cópia deste Acórdão, bem como do Relatório e Voto que o fundamenta, ao Conselho Nacional de Justiça, ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho e ao <u>Conselho da Justiça Federal</u>, para ciência e adoção das providências cabíveis. (Grifamos)</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria de Recursos Humanos					-
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
No âmbito do Conselho da Justiça Federal, o presente acórdão está sendo cumprido.					
Síntese dos resultados obtidos					
Cumprimento do mencionado acórdão.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não há.					

6. Informações do efetivo encaminhamento ao órgão de controle interno dos dados relativos aos atos de admissão e desligamento

No exercício de 2009, ingressaram, no Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, cinco servidores, sendo quatro por nomeação em concurso público e um por redistribuição. Quatro servidores foram desligados, dois por posse em outro cargo inacumulável e dois por aposentadoria.

A seguir quadros resumo das situações listadas:

Ingresso no CJF	Registro no Tribunal de Contas da União
Nome	Inscrição
Marcos Vinicius de Oliveira	20784007-2009-000001-1
Rafael Linhares Dias	20784007-2009-000002-0
Renato Solimar Alves	20784007-2009-000003-8
Sidarta Costa de Azeredo Souza	20784007-2009-000004-6
Renata Estela Simões Serafim Mallmann	Sem registro (redistribuída)

Desligados do CJF	Registro no Tribunal de Contas da União
Nome	Inscrição
Jones Cardoso de Melo Filho	20784007-2009-000001-0
Fabiane Aragão Martins Dourado	20784007-2009-000002-9
Augusto Ramos de Oliveira	20784007-2009-000001-9
Maria Rosária de Souza	20784007-2010-000001-6

7. Percentual das funções e dos cargos comissionados ocupados por servidores integrantes das carreiras judiciárias da União

Observada a situação em dezembro de 2009, o percentual das funções comissionadas e dos cargos em comissão ocupados por servidores integrantes das Carreiras Judiciárias da União, de acordo com os §§ 1º e 7º do art. 5º da Lei n. 11.416, de 15.12.2006, são os seguintes: **Função Comissionada:** percentual de ocupação por servidores da carreira: 93,75% (§ 1º do art. 5º). **Cargo em Comissão:** percentual de ocupação por servidores do quadro do CJF: 53,73% (§ 7ª do art.5º), conforme quadro a seguir:

POSIÇÃO EM 31/12/2009

Estrutura Orgânica Portaria nº 093/2009

NÍVEL DO CJ OU DA FC	QUANTITATIVO DE CJ OU FC			CARGOS E FUNÇÕES PROVIDOS POR SERVIDORES			
	EXISTENTES	PROVIDOS	VAGOS	DO QUADRO	DA CARREIRA	DE OUTRAS CARREIRAS	SEM VÍNCULO
CJ-04	1	1	0	1	0	0	0
CJ-03	14	13	1	6	4	0	3
CJ-02	18	17	1	11	5	0	1
CJ-01	34	34	0	18	4	1	11
SUBTOTAL	67	65	2	36	13	1	15
FC - 06	66	65	1	51	11	3	0
FC - 04	23	23	0	15	8	0	0
FC - 03	20	19	1	16	3	0	0
FC - 02	19	17	2	8	8	1	0
SUBTOTAL	128	124	4	90	30	4	0
TOTAL GERAL	195	189	6	126	43	5	15

Total de cargos em comissão vagos - 02	
CJ 3 - CG	CJ 2 - SAD
Total de funções comissionadas vagas - 04	
FC 2 - Coordenadoria-Geral de Gestão (rep. SP)	FC 3 - Subsecretaria de Normatização e Orientações (SRH)
FC 2 - Coordenadoria-Geral de Gestão (rep. SP)	FC 6 - Seção de Aperfeiçoamento (CEJ)

PERCENTUAL DE OCUPAÇÃO DE CJ POR TIPO DE SERVIDOR (Lei 11.416/2006 e Resolução 3/2008)					
DO QUADRO	DE OUTROS ORGÃOS PODER JUDICIÁRIO	SEM VINCULO	OUTRAS CARREIRAS	TOTAL (OUT. ORG/SEM VINC/OUT CARR)	TOTAL GERAL
53,7313%	19,4030%	22,3881%	1,4925%	43,2836%	97,0149%

* § 7º do artigo 5º da Lei 11.416/2006 - ocup CJ 50% do quadro CJF (34 CJ do Quadro e 33 (carreira, outras carreiras e sem vínculo))

PERCENTUAL DE OCUPAÇÃO DE FC POR TIPO DE SERVIDOR (Lei 11.416/2006 e Resolução 3/2008)					
SERVIDORES DA CARREIRA JUDICIARIA			SERVIDORES DE OUTRAS CARREIRAS		
DO QUADRO	DE OUTROS ORGÃOS PODER JUDICIÁRIO	TOTAL 1	OUTRAS CARREIRAS	TOTAL 2	TOTAL GERAL
70,3125%	24,1935%	93,7500%	3,1250%	3,1250%	96,8750%

** § 1º do artigo 5º da Lei 11.416/2006- ocup FC 80% carreira judiciária (104 FC da Carreira e 25 demais carreiras)

8. Conclusão

O Conselho da Justiça Federal desenvolveu suas ações, no exercício de 2009, com vistas à busca da excelência dos serviços prestados, de acordo com os objetivos e metas estabelecidos no Plano Plurianual, com as prioridades definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, e em atendimento aos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF – Lei Complementar n. 101/2001.

Brasília-DF, 30 de março de 2010.

Eva Maria Ferreira Barros
Secretária-Geral

Ministro CESAR ASFOR ROCHA
Presidente

ANEXO

Declaração SIASG

Declaração do Contador Responsável



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

DECLARAÇÃO

Eu, Alexandre Pinheiro Lameirão, Chefe da Seção de Contratos do Conselho da Justiça Federal, declaro para os devidos fins que as informações referentes aos contratos e respectivos termos aditivos estão disponíveis e atualizados no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG), conforme estabelece o artigo 19 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008.

Brasília-DF, 26 de março de 2010.


ALEXANDRE PINHEIRO LAMEIRÃO
Chefe da Seção de Contratos do
Conselho da Justiça Federal



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE GESTÃO – CJF - 2009

Declaração do Contador Responsável

(Atendimento ao Anexo II, Parte B, item 1, da Decisão Normativa TCU nº 100/2009)

Declaração do Contador – Plena

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
DECLARAÇÃO PLENA			
Denominação completa (UJ):		Código da UG:	
Secretaria do Conselho da Justiça Federal		090026	
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília/DF	Data	18 de março de 2010
Contador Responsável	 Angelita da Mota Ayres Rodrigues	CRC n.º	DF-012698/0-O